ANNO XXXI. N. 120.

SEXTA FEIRA 25 DE MAIO DE 1855.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/2 d. por 1$.
« Paris, 345 a 350 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas. .	16$000
» de 6$400 novas. .	16$000
» de 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . .	1$940
Pesos columnarios, . . .	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 11 horas e 42 minutos da manhãa
Segunda ás 12 horas e 6 minutos da tarde

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Maio 2 Lua cheia as 2 horas, 17 minutos e 39 segundos da manhãa.
» 9 Quarto minguante as 3 horas 9 minutos e 38 segundos da manhãa.
» 16 Lua nova a 1 horas 43 minutos e 36 segundos da tarde
» 23 Quarto crescente as 10 horas 18 37 minutos 40 segundos da manhãa

DIAS DA SEMANA.
21 Segunda. Ss. Manços, Theopompo e Valente.
22 Terça. S. Rita de Cassia viu.; S. Quiteria.
23 Quarta. S. Bazilio arc.; S. Dezidesio b. m.
24 Quinta. S. Vicente de Larins; S. Manahem.
25 Sexta. S. Gregorio 7. p.; S. Maria Magdalena
26 Sabbado. S. Felippe Nery fundador da C.
27 Domingo Pascoa do Espirito Santo. S. João p. m.; S. Ranulfo m.; S. Eutropio.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 21 de maio.

Officio—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, recommendando a expedição de suas ordens afim de que seja dispensado do serviço da mesma guarda nacional o estudante Marcolino Augusto da Silva Villar, que se acha alistado no primeiro batalhão de infantaria.

Dito—Ao Exm. director da Faculdade de Direito, transmittindo por copia a relação nominal que acompanhou ao aviso da repartição do imperio de 12 do corrente, dos lentes e substitutos nomeados para aquella Faculdade, bem como dos que foram jubilados.—Igual copia se remetteu á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, inteirando-o de haver expedido ordem não só ao inspector da thesouraria de fazenda, para que mande passar guia de soccorrimento ao major reformado de 1.ª linha Manoel Climaco de Seixas Cardoso, afim de seguir para a Bahia, aonde pretende fixar a sua residencia, mas tambem ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar transportar para aquella provincia, no vapor que se espera do norte.— Expediram-se as ordens de que se trata.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso da repartição da guerra de 11 do corrente, do qual consta haver-se permittido —que o alferes quartelmestre do 5.º batalhão de infantaria Leopoldo Borges Galvão Uchôa, venha servir na guarnição desta provincia.

Dito—Ao Exm. presidente do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, communicando que, por portaria desta data concedera seis mezes de licença com ordenado, ao professor de saúde do collegio dos orphãos Dr. João José Pinto, afim de ir á Europa tratar de sua saúde.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, declarando que, por decreto de 28 de abril ultimo, segundo constou de aviso do ministerio da fazenda de 4 do corrente, fôra removido o 1.º escripturario daquella thesouraria José Francisco Gonçalves, para a do Rio Grande do Sul.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia não só o aviso da repartição da guerra de 10 do corrente, mas tambem a tabella a que elle se refere, da distribuição do credito aberto a esta provincia, para as despezas que se tem de fazer por conta da mesma repartição, no exercicio de 1855 a 1856.

Dito—Ao mesmo, communicando que, por decreto de 26 de abril ultimo, segundo constou do aviso do ministerio da fazenda de 30 do corrente, foram providos os lugares daquella thesouraria, alfandega e consulado, mencionados na relação que remette por copia.

Relação a que se refere o officio supra.

Thesouraria.

Primeiro escripturario.

Pedro de Alcantara Pinheiro.

Terceiro ditos.

Christovão de Santiago e Oliveira.
Heliodoro Fernandes da Cruz.

Amanuense da secretaria.

Francisco de Salles de Andrade Lima.

Mesa do consulado.

Feitor.—José Thomaz de Aguiar Pires.

2.º escripturario.

Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.

Amanuense.

Frederico Carneiro Leão.

Alfandega.

Amanuense.—Maximiano Francisco Peixoto Duarte.

Dito—Ao chefe de policia, dizendo que pode mandar entregar ao capitão Manoel Joaquim Gomes, as chaves da casa que servia de qualquer á guarda da cadeia velha, e prevenindo-o de que expedira ordem não só para serem retiradas d'alli as tarimbas e mais objectos pertencentes á fazenda publica, mas tambem para que cesse o pagamento do aluguel da mencionada casa.— Expediram-se as ordens de que se tratá.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para serem relatados em sessão da mesma junta, os processos feitos aos soldados José Alves de Castro e José de Souza Barbosa, pertencentes ao meio batalhão provisorio da Parahiba.—Participou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito—Ao capitão do porto, inteirando-o de haver em vista de sua informação, concedido dous mezes de licença ao 1.º pratico José Vicente Ferreira Leite, para ir á cidade do Aracaty.

Dito—Ao juiz municipal da 1.ª vara, declarando haver o commandante do presidio de Fernando participado, que lhe não foram entregues pelo commandante do patacho *Pirapama*, os sentenciados Boaventura José do Prado e José Ribeiro Guimarães, e devolvendo as guias dos referidos sentenciados, afim de que lhes dê o conveniente destino.

Dito—Ao mesmo, transmittindo as guias de Herculano de Andrade Pessoa, padre Antonio Carlos da Fonceca Benevides, José Maria da Cruz e Manoel David, os quaes tendo finalisado as sentenças a que haviam sido condemnados, regressaram do presidio de Fernando no patacho *Pirapama*, onde se acham a sua disposição.—Officiou-se neste sentido ao inspector do arsenal de marinha.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, recommendando que, mande substituir o africano João, que se acha ao serviço do collegio dos orphãos, pelo de nome Francisco, que já alli esteve e ora existe no arsenal de marinha, ou por outro chamado Joaquim, que actualmente está empregado no hospital dos lazaros.—Communicou-se ao director daquelle collegio.

Dito—Ao administrador do correio. Não havendo o vapor *Imperador*, que chegou hontem á este porto conduzido as cartas (em n. de 787) constantes da relação, que Vmc. me enviou com o seu officio n. 10, e que lhe devolvo; e não tendo sido ellas remettidas pelo vapor inglez *Great Western*, que se seguio, e que tambem chegou hontem, o que indica não haverem ellas ficado no correio da côrte; mas que talvez tenham sido por algum descuido incluidas em alguma das malas, que seguem para as provincias do norte: cumpre que Vmc. mande receber pelo empregado competente de sua repartição, qualquer das malas, em que se possa suspeitar vir a correspondencia desta provincia, afim de que sejam abertas na presença do agente da companhia, e do commandante do referido vapor, para se verificar se com effeito houve o engano que se suppõe; devendo neste caso, e á vista das listas respectivas tirarem se aquellas cartas, que forem encontradas com direcção para aqui; depois do que fechar-se-ha a mala com o sello do estylo, dando-se parte circumstanciada ao agente da provincia á que pertencer; devendo Vmc. com urgencia communicar-me o resultado desta minha ordem.

Dito—A camara municipal do Recife, inteirando-a de haver approvado provisoriamente as posturas addicionaes d'aquella camara designando qual a largura que devem ter as casas que se edificarem em terrenos novos e enviando uma copia das referidas posturas afim de que tenha execução.

Portaria—Exonerando do exercicio de director da colonia militar de Pimenteiras ao capitão do quarto batalhão de artilharia a pé, Feliciano de Souza Aguiar em consequencia do seu máo estado de saude.

Dito—Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando a expedição de suas ordens para que os soldados de policia Manoel Fernandes e Albino Antonio de Medeiros, vindos da corte no vapor *Imperador*, sigam no mesmo vapor para a Parahiba escoltando a presa Gertrudes.— Communicou-se ao Exm. presidente d'aquella provincia.

Dita—O presidente da provincia resolve que na organisação dos dous batalhões de infantaria creados na freguezia de Ipojuca do municipio do Cabo, em virtude dos decretos expedidos para a nova organisação da guarda nacional do mesmo municipio se observe o seguinte:

1.º Ao batalhão da séde da dita freguezia, o qual terá provisoriamente a numeração de 2.º, pertencerão os guardas residentes nas terras dos engenhos Guerra, Boacica, Sacco, Pindoba, Arambi, Bem-fica, Timbó-assú, e nas que ficam ao norte da povoação de Ipojuca.

2.º Ao batalhão do centro da dita freguezia que tora a numeração de 3.º, pertencerão os guardas residentes nas terras dos engenhos Salgado, Vermelho, Pindobinha, Agua-Fria, Cachoeira, Santa Rosa, Sibiró, S. João, e nas que ficam ao sul da mencionada povoação.—Remetteu-se copia da portaria acima ao respectivo commandante superior.

Dita—O presidente da provincia, tendo em vista o que lhe representou o Dr. chefe de policia em officio de 18 do corrente n. 379, resolve desonerar do cargo de subdelegado da freguezia dos Afogados, a Delfino Gonçalves Pereira Lima e aos actuaes supplentes do mesmo, e nomear para os referidos cargos aos cidadãos abaixo declarados.

Subdelegado.

Tenente coronel Francisco Luiz Maciel Vianna.

Supplentes.

1.º Sebastião Antonio do Rego Barros.
2.º Serafim Pereira da Silva Monteiro.
3.º Manoel Zeferino de Castro Pimentel.
4.º Joaquim José Alves de Albuquerque.
5.º Luiz Carlos da Costa Campello.
6.º Antonio Caldas da Silva.

Communicou-se ao referido chefe de policia.

Tendo sabido com uma inexactidão o art. 3º do regulamento publicado no *Diario* de hontem a respeito do emprestimo provincial, hoje o transcrevemos por extenso e já corrigido.

O presidente da provincia ordena, que para execução da lei provincial n. 354 de 23 de setembro de 1854, se observe o seguinte

REGULAMENTO.

Art. 1.º Para occorrer as despezas das obras decretadas pela lei do orçamento vigente, fica a thesouraria provincial encarregada de contrahir um emprestimo até 200:000$000, que vencerão o juro annual de 8 por cento, pago por semestres a contar do dia 1.º de julho de 1855.

A supradita quantia será amortisada em 5 annos por meio de uma annuidade de 40:000$000 além dos juros.

Art. 2.º Este emprestimo se realisará por meio de apolices do valor de 100$000 cada uma, repartida em 5 series iguaes correspondentes aos 5 annos necessarios para a amortisação da divida.

Art. 3.º Estas apolices serão emittidas ao par, por venda ou dando-se em pagamento e a sua importancia bem como a da despeza a que for ella applicada serão levadas ao livro caixa da receita geral da provincia.

Art. 4.º As apolices serão a pagar á ordem do primeiro possuidor que as receber, rubricadas pelo presidente da provincia, e assignadas pelo inspector, Procurador fiscal, e thesoureiro da thesouraria, e conterão alem da data em que começa o emprestimo e da serie, numero, capital e juro semestral, o dia do vencimento do mesmo capital (mod. n. 1.)

Art. 5. A transferencia de um á outro possuidor será feita por meio da seguinte declaração: Fica pertencendo ao Sr. F.... datada e assignada pelo possuidor.

Além desta declaração de transferencia he prohibido escrever-se qualquer signal ou palavra na face ou no verso da mesma apolice.

Art. 6. A entrada e sahida das apolices na thesouraria até serem dadas em pagamento ou vendidas, serão feitas em vista das guias e ordens do respectivo inspector, abrindo-se conta ao thesoureiro em livro especial. Os lançamentos das entradas serão assignados pelo thesoureiro e o escrivão, e os das sahidas por este ultimo e pela parte.

Art. 7. Alem deste livro haverá outro denominado—Caixa—onde será debitado o thesoureiro pelas dotações que receber, e creditado pelo importe das folhas ou relações dos pagamentos do capital e juros que tiver feito.

Art. 8. Estas relações ou folhas annuaes quanto ao capital, e semestraes quanto aos juros, serão tantas quantas forem as series das apolices, organisadas segundo a ordem da numeração, ficando espaço na mesma linha para o portador que for pago assignar o seu nome, e processadas e revistas pela contadoria.

Art. 9. O pagamento dos juros de cada apolice, á proporção que se fizer será tambem indicado na frente della, logo abaixo da parte escripta, e não no verso, que se acha reservado para as transferencias, com o carimbo do semestre á que pertencer, e o do capital com o carimbo de—paga—alem do recibo do portador para servir assim de documento á despeza.

Art. 10. Os dous livros acima mencionados servirão durante o tempo do emprestimo e seu pagamento; porém dous mezes depois deste prazo serão recolhidos á contadoria com as folhas ou relações, e mais documentos respectivos para definitiva liquidação e tomada de contas.

Palacio do governo de Pernambuco 15 de maio de 1855.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.*

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 24 de maio de 1855.

ORDEM DO DIA N. 49.

O marechal de campo commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição e devida observancia, que o governo de S. M. o Imperador houve por bem, por aviso de 24 de abril proximo findo, mandar servir no batalhão de engenheiros o Sr. primeiro tenente ajudante do quarto batalhão de artilharia a pé, Manoel Deodoro da Fonseca; e por outro aviso de 25 do dito mez, mandar passar para o decimo batalhão de infantaria, os Srs. alferes Antonio Cardozo da Costa e Caetano Xavier de Oliveira, este do terceiro, e aquelle do decimo-segundo da mesma arma, segundo constou de officio da presidencia datados de hontem.

O mesmo marechal de campo declara, que a referida presidencia foi servida nomear, por portaria datada de 22 do corrente, o Sr. capitão do segundo batalhão tambem de infantaria, José Gomes de Almeida, para exercer interinamente o emprego de director da colonia militar de Pimenteiras, ficando na intelligencia de que quanto antes deverá seguir para aquelle lugar.

José Joaquim Coelho.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

BOLIVIA.

Navegação e colonisação.

A Bolivia vê nascer no meio de seus rochedos os dous rios, que recebem em seu curso todos os affluentes, que nascem nas cordilheiras; mas estas duas grandes arterias não banham o solo do mesmo modo; as planicies immensas, que se estendem desde Abapo até as fronteiras do norte, comprehendem uma distancia de cerca de duzentas e setenta leguas de extensão sobre cento e dez de largura, atravez das quaes correm tres grandes rios principaes, recebendo cada um delles um numero consideravel de affluentes, e sendo navegaveis, os primeiros para navios a vapor, e os segundos para barcos de diversas dimensões. As provincias são não só de uma fertilidade exuberante, como ja povoadas em grande parte, graças ás antigas missões dos jesuitas. Este vasto paiz só espera para desenvolver-se a possibilidade de expostar seus productos.

O Pilcomayo, partindo de sua cascata de Guarapetandi até o Paraguay, não atravessa em seu curso, senão desertos habitados por barbaros, cujas incursões annuaes causam tão grande destruições aos criadores de gado. Embaraçado por duas catadupas, seu curso se absorve nas areas em tempo de verão: nenhuma industria, nenhuma cultura existe naquellas margens, e do ponto, que já citamos, até á fronteira argentina, a distancia he apenas de cincoenta a sessenta leguas. Portanto he incontestavel que o futuro da grandeza boliviana está em sua navegação do norte, e depende da desapparição das cataratas do Madeira, que se levantam hoje, como o unico obstaculo.

Os paizes, que a colonisação terá de fecundar, são immensos e de uma fertilidade inaudita. Já temos fallado dos productos, que alli crescem espontaneamente. O arroz de Santo Corazon dá mil por um, e toda cultura tropical pode dar-se na mesma proporção de successo. Não podemos resistir ao desejo de dar a este respeito a traducção de uma passagem da obra de Mr. Dalance, homem timido e desapaixonado, que parece receiar sempre deixar-se dominar pelo enthusiasmo.

« A terra, diz elle, offerece entre os Guarayos uma vegetação pomposa, que excede o pensamento; tudo quanto alli se vê, tem o cunho de uma grandeza maravilhosa: as planicies são vastas e cobertas de grama, que fornece ao gado um alimento saboroso e forte; as florestas são formadas de arvores gigantescas, das quaes a maior parte nos são desconhecidas; as montanhas vestidas de bosques frondosos, povoados de animaes de toda especie, e sobretudo de uma infinita variedade de bugios e passaros; os fructos da mesma natureza dos de Chiquitos e Mojos são de uma qualidade exquisita.

« A noz do cacao, que se encontra nas florestas, he superior a de Cabinas; a baonilha apparece em abundancia e em quatro qualidades differentes, iguaes em perfume, assim como a noz vomica e outras especies adoripheras, cujos nomes ignoramos; a canna de assucar cresce espontaneamente em muitas qualidades e todas abundantes de succo; o tabaco, que he de uma qualidade superior, não cederia em nada ao de Havana, se fosse cultivado por pessoas praticas; encontram-se alli em profusão todas as resinas, gomma elastica, arabica, copal, sangue de drago, balsamos de molacu, de cupahiba, de maria, de cusa, celebre para o crescimento dos cabellos, e mil outros não analysados. O algodão he de excellente qualidade, o *mapajo*, substancia lanifera, que se colhe nos bosques e que, suave no tocar, brilhante e lustrosa como a seda, he susceptivel de receber todas as tinturas; esta lãa he achada em bolas de tres pollegadas de diametro. As substancias de tinturarias são representadas pelo anil fino, pela nopal da cochonilha, pelo achuota, chapi, especie de grança, pão brasil, campeche e um passaro desconhecido dos tintureiros europeus, o qual dá uma cor escarlate. Todos os fructos se colhem alli, e o mani, o café, a amendoa grande, muitas variedades de cocos e nozes pretas são o alimento dos macacos, aos quaes estão abandonados.

« As immensas florestas, que cobrem aquelle territorio, contém naturalmente toda especie de madeira de construcção e de marcinaria. Citarei aqui somente aquellas, que o accaso me fez conhecer, e são: muitas variedades de pinheiros, o loureiro, que chega a uma grande altura, o cedro, o souto, o cuchi, o tajivo, o moradillo, a tatajuba, o mara, a copahiba, o acaju, o jacarandá, o cocobolo, o curupau negro (linda especie de ebano), o curupau amarello, e escarlate, e a goiabeira gigante.

A parte occidental dos Guarayos he banhada pelos rios São Miguel, Madaglena ou Itonoma. No centro correm o Branco, mais conhecido pelo nome de Bauses e o Paragua, que se reune ao Serra. A leste fica o rio Verde e rios navegaveis, que se lançam no Itenes, e além destes, a provincia possue doze lagos no interior de seu territorio, sem fallar dos que ficam do lado do oriente e de inumeraveis ribeiros, que enriquecem os rios de uma agua salubre e constante. Estas circumstancias a tornam preferivel aos Majos e aos Chiquitos; não tendo que receiar as inundações da primeira provincia, nem os gelos, que opprimem algumas vezes a segunda. Os habitantes são brandos, doceis, bem feitos e robustos; os cavallos que alli se criam, são grandes, de forma bella e de um vigor, igual os das melhores raças arabes. Finalmente a famosa cadeia de montanhas, que começa pelo Caparrus e acaba pelo São Simon, atravessa o territorio e promette uma abundante ceifa de ouro, a quem for explorar. »

Receiamos fatigar o leitor reproduzindo as descripções do sabio Mr. d'Orbigny sobre o paiz dos Majos e dos Chiquitos, e remettemos á essa conscienciosa obra, aquelles que quizerem ter um conhecimento exacto dos lugares e costumes daquelles paizes interessantes; he bastante dizer que, no dia em que o interesse mixto do Brasil e da Europa tiver passado as barreiras do Madeira, um immenso mercado se abrirá á industria e á colonisação, mercado que se acha neste momento em embryão, mas que não tardará a tomar um desenvolvimento fóra de toda previsão. Fallaremos do interesse do Brasil, porque julgamos que esta potencia he chamada para gozar dos primeiros beneficios da navegação do Amazonas, que convém torna-los visiveis a todos os olhos, afim de não dar materia aos preconceitos, que se levantam contra tudo quanto he novo.

Não he sufficiente somente a intelligencia do soberano, ainda quando se firme na capacidade de conselheiros habeis: em um paiz sobretudo constitucional, convém que a opinião publica sirva de base, e se for possivel, de impulso. Então he que se tentam as grandes empresas, e as nações prosperam. Ora, o Brasil, senhor do Amazonas, he por conseguinte o caminho, que necessariamente devem seguir todas as producções daquelle paiz, assim como o Ucayali deve trazer os fructos do norte do Peru. A navegação a vapor terá por consequencia immediata a formação de um emporio geral de mercadorias em Macapá, para os navios de vela, que não subirem o rio. O emporio para a Bolivia será feito em Tamandua á margem do Madeira, e para o Peru no ultimo ponto de subida para os navios de vela, em quanto que Macapa, ponto central, adquirirá uma importancia inusitada. Os factos valem mais que as palavras, e não podemos dar um exemplo mais notavel do que o da prosperidade de Valparaiso, que até hoje tem gozado o privilegio de abastecer a Bolivia exclusivamente e o Peru em parte. São dous ou tres novos Valparaizos, que a navegação fundará necessariamente em menos de dez annos no territorio brasileiro, com elementos muito mais poderosos de successos; porque os navios vindos da Europa até o Pacifico só tem para a volta guano, cobre e piastras fortes, ao passo que os navios que forem ao Amazonas, terão todos os productos dos tropicos. Resultará disto uma inversão completa na especulação européa com a America do Sul, a qual consiste hoje no frete de ida, sendo incerto o da volta; applicar-se-lhe-ha a grande concepção ingleza, que consiste em especular com as materias primas, das quaes a Grãa-Bretanha se faz o maior agente, e pagar essas materias primas com mercadorias das manufacturas da Europa. He facil de comprehender-se o impulso immenso, que trará esta mudança: as materias primas, productos agricolas, medicinaes, de tinturaria ou mineraes, irão ter aos grandes mercados brasileiros, para ahi serem vendidos ás casas européas.

Sendo a permuta feita por productos manufacturados, seguir-se-ha infalivelmente dahi uma baixa no preço destes ultimos, que, sendo considerados como moeda, serão vendidos logo que sua venda apresente pequena vantagem. He a esta combinação, que as fabricas inglezas devem em parte sua supremacia sobre as nossas no estrangeiro. Nossos armadores especulam sobre a mercadoria enviada, ignorando quasi sempre qual seja a volta e o lucro final.

Resulta dahi em primeiro lugar, que quasi sempre elles falsificam as remessas e se entregam a uma multidão de ridiculas fraudes para augmentar o lucro da venda; em segundo lugar, que a incerteza dellas os obriga a exigir um preço mais elevado ao comprador, e estão finalmente em uma posição inferior aos Inglezes, porque só conhecem um dos termos de sua especulação, da qual a outra se acha entregue ao acaso. O armador inglez estando pelo contrario perfeitamente a par do preço das materias primas, que se vendem á sua vista, especula com a sua compra ao longe e seu transporte no mercado.

Estando sempre em contacto com o paiz, em que negocia, pelos escriptorios, que nelle estabelece, e o informam sobre as necessidades, elle conhece toda a situação, quando compra os productos fabricados, que devem servir de moeda. Sua especulação portanto pode ser dupla e produzir um lucro sobre a compra, como sobre o pagamento, assim como pode contentar-se com um lucro simples e dar as mercadorias de troca pelo seu justo preço; em todo caso, negociando fundado em calculos mais solidos, suas operações podem elevar-se a uma escala maior e dominar o mercado!

Estas regras applicadas aos emporios brasileiros lhes communicarão quasi instantaneamente um desenvolvimento immenso. Emquanto a navegação, vencendo os obstaculos que fecham a Bolivia, der aquelle paiz a possibilidade de exportar seus productos e a certeza de um consumo constante, emquanto a agricultura na Bolivia, como no Peru' extender-se na proporção dos lucros enormes, que produzir o trabalho do solo, os emporios do Brasil attrahirão logo em seu seio todas as industrias e todas as especulações. He para elles que a emigração europea ha de vir mensalmente trazer a onda de braços e de intelligencia, que alli se grupará, para ramificar-se depois, quando o centro tiver adquirido bastante poder.

Com effeito, ninguem se deve illudir a respeito da colonisação: está no caracter do emigrante collocar-se o mais perto possivel do centro, onde se faz sua permuta, e do qual espera auxilio e protecção; depois os que chegam por ultimo, avançam conquistando o solo, que acaba por povoar-se todo. Assim acontecera aos estabelecimentos, que a navegação dos rios da America vai determinar. Os centros brasileiros serão os primeiros em adquirir a importancia, que dão os capitaes e os braços, ao passo que as cidades bolivianas semeadas entre a embocadura do Mamoré e de Santa Cruz de la Sierra, receberão em primeiro lugar os estabelecimentos necessarios á compra e remessa dos productos do paiz.

Estas cidades se engrandecerão depois por sua vez, reagindo sobre sua circumferencia, porém ficarão sendo por longos annos ainda a escala necessaria das especulações, e o entermediario forçado entre a Europa e a America. Ve-se por isso que interesse poderoso o Brasil tem de dar a essa navegação gigantesca e que importancia inaudita devem dar aquelle imperio estas novas relações. Será sem contradição um dos titulos de gloria da administracção, que inaugurar a sua abertura, e um motivo de acção de graças ao soberano, que o tiver sanccionado com o seu nome.

A marcha, que uma companhia de navios e uma sociedade da colonisação deve seguir, está traçada pelo que precede. Cremos indispensavel para o bom successo esta dupla acção, porque ao mesmo tempo que a companhia de transportes estabelecer uma communicação regular, deverá occupar-se activamente em trazer os braços necessarios para a fructificação de sua extenção. Ora deixando á parte o Peru' que está fora de nossa apreciação, a companhia de vapores estabelecida no Amazonas, terá em Macapa uma agencia geral, que resumirá toda a navegação interna, e cuja importancia sempre crescente, fará daquella cidade a New-York do Brasil. A companhia tera outra agencia em Tamandua para realisar alli o carregamento e a descarga dos navios de vela, que subirem até alli. O paiz fertilissimo dos Guarayos tem sua sahida no Guaporé, e o de Mojos vem ter igualmente alli por um lado. Ainda que se possa subir a vapor até ás Pedras, defronte das minas de ouro de S. Carlos, estas considerações, deverão determinar o estabelecimento de uma terceira agencia no forte de Beira. (1) Este local, tendo as aguas do rio maior profundidade ahi, permittira' receber todos os productos, que descerem pelo Guaporé desde Matto-Grosso, ou pelo Magdalena, rio Verde e Baurel, e tomara rapidamente uma grande extensão.

Os Monajos são o povo mais navegador da America do Sul, e com algum melhoramento feito em suas canoas (2) e algumas vantagens no preço do seu trabalho, poder-se-hia tirar um partido consideravel de sua aptidão. O paiz de Mojos he como se sabe, o mais industrioso e um dos mais ferteis da Bolivia; o algodão cresce alli em abundancia assim como todos os productos dos tropicos; os habitantes de Conceição fabricam chapeos de palha, bengalas, charuteiras da mesma materia, bengalas de osso e moveis marchetados de conchas. Os mesmos objectos se fazem na Exaltação sobre o Mamoré, e um pouco mais acima em Santo Ignacio no Tijanachi.

O estado possue quatorze mil arvores de cacás, e os naturaes um numero mais consideravel; mas toda esta industria está entretanto em um estado de nascimento.

Os jesuitas, por não terem meio de extracção, não tem podido dar, o menor desenvolvimento a culturas, que deviam achar quasi todo o seu consumo na provincia. Ora, o departamento tão extenso do Beni, banhado pelo Guaporé, Mamoré e Beni, não tem cincoenta mil habitantes, e o commercio he feito á maneira dos selvagens pela troca de colar de perolas, de machados, e de pannos. Acrescentemos que o calor he alli excessivo, as febres constantes e os mosquitos são um verdadeiro flagello. Estes obstaculos desappareceriam com a cultura, venda das florestas e a boa direcção das aguas, porque não ha alli nenhuma outra molestia grave. Não se conhece nem o cholera, nem a febre amarella, e tendo o cuidado de escolher os lugares perfeitamente sãos (3), a colonisação não teria de esperar muitos annos para firmar-se alli solidamente.

Além dos productos naturaes do solo, temos indicado o fabrico do crystal, que se poderia estabelecer em Santa Anna de uma maneira muito vantajosa. Existe uma estrada, que une Santa Anna á Santa Cruz da Serra, a navegação do Guapay abasteceria o interior da Bolivia, e quer pelo Barbados ou pelo Parágua, ambos navegaveis, os objectos fabricados poderiam ganhar o Guaporé e ir ter ao Brasil com uma vantagem evidente de transporte sobre os productos semelhantes vindos da Europa.

A quarta agencia deveria ser fundada provisoriamente em Bivose sobre o Guapay, até que se tivesse feito desapparecer a cachoeira, que existe entre aquella povoação e Paylas, cujo caminho só pode ser percorrido por carros na distancia de dez leguas de Santa Cruz. Este estabelecimento receberia os productos do departamento de Santa Cruz, da provincia de Azero, de Mirique, de Tonnina e mesmo de Choquisaca, quando se tornar possivel a navegação desde Barca. Descendo o Guapay, elle receberia as producções da Cochabamba pelo Chaporé e Securé, e alimentaria as colonisações que não deixariam de estabelecer-se até a Exaltação, para entregarem-se á creação do gado, que dá resultados tão vantajosos em toda a America do Sul.

As intenções liberaes do governo boliviano são taes que as podem attrahir para as margens do Guapay onde milhares de bois se multiplicam no estado livre, e poderiam ser comprehendidos nas concessões que a convenção tem autorisado o poder executivo a conceder aos estrangeiros como aos nacionaes. Um honrado Francez ja tomou posse de doze leguas quadradas, que lhe foram concedidas na provincia de Yuracarees. Estes terrenos, que estão separados de Cochabamba por uma cordilheira elevada, são banhados pelos Chaparé e seus affluentes, dos quaes os principaes são o Mauré, Chimore e Comi. He em Vinclueta na margem o que deste ultimo rio, onde se encontra o primeiro porto, que pode admittir barcos grandes.

Este porto está distante de Cochabamba trinta e quatro leguas, e os caminhos são tão máos, que se pagam 8$ (40 fr.) por 6 arrobas (150 liv.), emquanto que uma carga dupla de Santa Cruz a Lucre não custa mais de 6$ (30 fr.) por uma viagem de 127 leguas. Pode-se pois calcular, que o frete abaixará, logo que a abertura da navegação fizer sentir a necessidade de melhorar os caminhos impraticaveis hoje, e que deverão servir de passagem a todas as producções dos valles tão ricos de Clisa e de Cochabamba.

O terreno dos Yuracarees he de uma fertilidade maravilhosa produz espontaneamente toda especie de plantas dos tropicos. O milho, que he quasi o unico alimento dos naturaes, dá tres colheitas por anno; a caça e a pesca são abundantes. O paiz está ainda pouco povoado e apenas conta 1,500 habitantes, governado. por missionarios franciscanos; e se vestem da casca de uma arvore chamada bibosi, pintam o rosto e se enfeitam com missangas de todas as cores. Sua estatura he bem proporcionada, seus traços regulares, seu caracter alegre, são obsequiosos e intelligentes.

Semelhantes a todos os Indios, são de uma indolencia extrema, plantam milho, caçam, pescam e passam o resto do tempo em festas, nas quaes abundam as libações. Quando estão ebrios, uns introduzem um osso pontudo entre a pelle e a carne nos braços e barrigas das pernas dos outros. Esta operação tem no seu entender, o effeito de dar destreza no manejar o arco e dar força para as fadigas da marcha. Outro uso não menos bizarro he o que elles observam nos seus casamentos.

Quandojoma moça he pedida, seus pais para darem uma idéa de sua robusteza a encerram na cabana de palmeiras, que deve servir-lhe de habitação, e a deixam por oito dias sem dar-lhe o menor alimento ao cabo desse tempo, abre-se a porta com grande pompa, e de ordinario a moça está agonisante; mas em poucos dias ella volta ao seu estado de saude e o casamento se conclue. O calor he excessivo, os mosquitos abundantes, e exceptuando-se as febres terçãs, o clima he geralmente são.

Logo que o primeiro estabelecimento tiver sido feito pelo zelo de nosso compatriota, os colonos poderão transportar-se para elle com as precauções hygienicas, que exigem os tropicos, e achar uma vida abundante mediante um trabalho facil.

Outro estabelecimento consideravel de colonisação poderia ser mais immediatamente tentado em uma propriedade de cincoenta leguas de superficie, situada no confluente do Azero e do Guapay. Estes terrenos tem a vantagem de terem ja culturas estabelecidas, convindo somente augmenta-las.

Divididos em valles e colinas, offerecem uma variedade de temperatura, que permitte uma aclimação facil dos europeus e dá a possibilidade de recolher todos os fructos, desde o trigo e a batata, que só produz na zona temperada, até o assucar, que exige o calor mais intenso. Os jesuitas, que eram bons apreciadores em casos taes, tinham estabelecido alli vastas plantações de cana, e as ruinas dos seus engenhos provam a grandeza de suas explorações.

O arroz que com a cana he a unica cultura actual dá uma colheita prodigiosa. (4) O gado achava pastagens abundantes, e não precisamos acrescentar que alli, como em qualquer parte, encontram-se todas as essencias, balsamos, substancias para a tincturaria, as quaes se encontram por toda a parte naquellas regiões. A vantagem incontestavel, que uma colonisação teria naquelles lugares, seria achar-se quasi na mesma distancia de Chuquisaca e Cochabamba, onde os productos poderiam ir ter, esperando abertura da navegação, e poder servir-se quasi com igual utilidade da via do Vermelho e da do Amazonas. O caminho está delineado por este ultimo rumo, porque o Guapay, antes de juntar-se ao Azero, tem ja 2 varas (1 m. 60) de profundidade na baixa mar. As barcas de grandes tonnelagens poderiam pois desce-lo até Bivose ou Paylas, onde estaria a agencia da companhia. A respeito do caminho pelo Vermelho, trataremos delle, quando fallarmos da navegação, que se deve estabelecer naquelle rio.

Finalmente a ultima agencia deveria ser fundada no confluente do Caca com o Beni, e seria destinada a receber não só todos os productos do Apolobamba, onde se colhe café tão perfumado, como o de Moca e cacas que não he inferior ao de Guayaquil, senão tambem todo o ouro tirado nos districtos auriferos do Tipuani e Guanay. Esta agencia que ao nosso ver, seria uma das primeiras, que se deveria installar nesta linha, tornar-se-hia uma das mais importantes da companhia, porque o Coroico lhe traria todas as riquezas dos Yungas e o poria em communicação directa com la Paz, abastecendo não só esta capital, mas todo o norte da Bolivia e toda a parte do Perú, situada a oriente da cordilheira.

Os productos dos Yungas se elevam, segundo um calculo de Mr. Dasence, acerca de $ 3,319,962, ou 16,599,810 fr., dos quaes se deve deduzir $ 2,647,962, ou 13,239,819 fr. da producção da coca, o que daria um valor immediato de 3,360,000 fr., cujo transporte a agencia teria seguro. As exportações de quinaquina tomariam necessariamente este caminho, e são perto de 20,000 quintaes annualmente, valendo uma somma de 1,300,000 fr., pelo preço de compra na Bolivia. Portanto he um valor total de 4,660,800 fr. de exportação, cujo transporte a agencia teria de effectuar, desde o primeiro anno, transporte este que duplicaria com as mercadorias enviadas em retorno. Não receiamos dizer que ao cabo de dous annos, esta somma seria quadruplicada só pela provincia de Yungas, pelo impulso que a agricultura teria de receber da abertura dos meios de consumo.

Entretanto a navegação do Beni não deixa de apresentar numerosos obstaculos, por causa das frequentes cheias e dos bancos, que obstruem seu curso. As explorações feitas até aqui, quer em jangadas ligeiras, quer em barcos indigenas, não tem sido feitas com a sciencia necessaria, e a observação nos parece realmente incompleta. He por esta razão que, fazendo sobresahir a vantagem incontestavel dessas vias fluviaes, aconselhariamos, que se adiasse toda a applicação pratica, até que um reconhecimento minucioso tenha sido feito por homens eminentes, que conciliem finalmente as informações contradictorias dadas por cada novo viajante. Pode-se dizer somente, como prova irrecusavel de possibilidade, que o sabio Theod. Haenke tinha proposto em 1792 emprehender a navegação dos rios do norte da Bolivia até o Amazonas, e se julgava com certeza do successo. A incuria do governo hespanhol, negou-lhe a autorisação.

Portanto uma companhia formada para a navegação do Amazonas, poderia estabelecer cinco agencias, situadas em Macapa, Tamanduá, forte da Beira, Bivose ou Paylas e o confluente do Caca como Beni. As duas primeiras e a ultima dariam um producto sufficiente talvez para cobrir as despezas da exploração: a respeito das outras, muitos annos se passariam provavelmente, antes que as despezas fossem excedidas pelas vantagens; mas seu estabelecimento teria uma tão grande influencia no futuro das linhas, que percorressem, que seria do dever do Brasil e da Bolivia ajudarem com uma subvenção sufficiente a companhia que tivesse tido a idéa de semelhante empreza (5)

Julgamos ter demonstrado as vantagens, que o Brasil e a Bolivia teriam de retirar da exploração do Amazonas e de seus confluentes, de modo a não deixar duvidas aos mais incredulos. Todavia entendemos que esta navegação deve ser adiada, e a do rio Vermelho emprehendida em primeiro lugar; a respeito do Pilcomayo, posto que este rio possa concorrer um dia para a prosperidade da Bolivia, dever-se-ha primeiro reconhecer realmente o seu curso, remover os obstaculos naturaes das cascatas e das areias e repellir ou civilisar as tribus de Tobas, as quaes seriam hoje uma ameaça perpetua para os novos estabelecimentos.

O Pilcomayo, ao nosso ver, deve chamar a attenção dos governos e dos colonisadores, quando o Amazonas e o Vermelho estiverem em plena via de successo. O Amazonas, ao menos a respeito dos seus affluentes na Bolivia, não poderá dar lucros certos, senão quando as cataratas do Madeira, do Mamoré e do Beni tiverem desapparecido debaixo da dupla acção dos braços e dos capitaes. Ora, como não procuramos aqui sonhos do futuro, mas aquillo que pode ser praticamente tentado para a prosperidade positiva dos paizes da America, e o desenvolvimento commercial da Europa, não hesitamos dizer que o esforço da Bolivia, do Brasil e das provincias argentinas, assim como a intelligencia especuladora dos Europeus, devem derigir-se immediata e exclusivamente sobre a navegação do Vermelho e do Paraguay.

Nenhum obstaculo obstrue o curso destes dous rios; não se encontram nelles nem cascatas nem cachoeiras; apenas seria preciso algum trabalho de escavação, para facilitar a passagem dos barcos no verão. Em nossa primeira parte referimos as expedições consideraveis, que tem subido o Paraguay até o Jaurú, e sobre o Vermelho não ha mais duvida a respeito do livre accesso de suas aguas.

Tentada a 5 de agosto de 1780 pelo coronel Cornejo, a descida deste rio foi executada trez vezes com successo, desde o Rio-Grande de Jujuy até o Correntes: a primeira vez a 15 de novembro de 1780 pelo padre Morillo; a segunda a 27 de junho de 1790 pelo mesmo Cornejo e a terceira finalmente a 5 de junho de 1826 por Pablo Sona. A especulação, que se estabelecesse pois no Vermelho, não tem nada de desconhecido, que se possa temer como operação material. A subida dos barcos a vapor he certa até ao confluente do Rio-Grande de Jujuy, no verão, e até a reunião do Vermelho e do Tarija, durante os oito mezes das grandes e medias enchentes. Conhecidos estes factos, só resta examinar que interesse as provincias Argentinas, o Brasil e a Bolivia, podem ter nesta navegação, e que recursos a Europa encontraria nella, quer como colonisação, quer mesmo debaixo do ponto de vista restricto de uma simples companhia de transporte.

Parece ocioso, á primeira vista, ter de demonstrar as vantagens, que deve tirar a republica Argentina da navegação regular do Paraguay e do Vermelho. Entretanto aquelles que conhecem o paiz e os preconceitos dos *Portenhos* (6), sabem que Buenos-Ayres nunca desejou a liberdade dos rios, e que hoje mesmo o nosso governo pode encontrar naquella cidade uma opposição aos seus projectos (7). Rosas tinha pretendido confiscar todo o commercio interno em proveito da capital, e as falsas noções, sobre as quaes baseava seu systema, lançaram raizes, que não será facil extirpar de repente. O commercio de Buenos-Ayres, de posse do tranzito para as provincias, teme que esse trafico lhe escape no dia em que os navios poderem transportar até Santa-Fé e Correntes e os vapores até Oran, os productos das manufacturas da Europa, e tomarem alli carregamentos de volta.

Este receio he pueril, e vamos prova-lo em poucas palavras. Todos sabem qual he a attração dos grandes centros de capitaes: he nelles que se combinam as operações importantes, e delles he que pode vir o successo. Ora eis-aqui a marcha infallivel que ha de imprimir no commercio de Buenos Ayres a abertura dos rios do interior. As grandes casas de exportação da Europa já tem seus representantes e seus depositos na capital do Prata; ellas conhecem as necessidades do consumo interno e os recursos que o paiz lhes apresenta, portanto, logo que um vapor seguir para Correntes, Assumpção e Oran, seu interesse claramente traçado será estabelecer uma agencia nos pontos de desembarque escolhidos pela companhia de transporte.

Estas agencias serão não só abastecidas dos objectos manufacturados, cuja extração local seja certa, senão ainda aptas para receberem em compensação, quer como troca, quer por compra os productos naturaes e as materias primas, que não podem subsistir senão com a diminuição do preço do frete e possibilidade do transporte. O commercio pois passará todo para as mãos dos negociantes de Buenos-Ayres que virá a ser o quartel general, o emporio universal, a praça de commercio exclusiva, não sómente de todas as provincias, cuja posição as ponha em communicação com os rios, mas ainda de todo o sul e centro da Bolivia, cujas relações soffrerão uma transformação radical. Ainda mais; reconhecida a navegação do Paraguay até o Sauru, poder-se-ha talvez redui-lo a do Guaporé por um canal de pouca extensão, e deste modo permittirá a Buenos-Ayres explorar os productos das provincias de Mojos e de Chiquitos, antes mesmo de se ter pensado seriamente nos trabalhos preliminares, que se devem executar no Madeira.

Admittindo-se mesmo que as cousas não tivessem lugar do modo porque indica o bom senso, e que os negociantes da capital se limitassem a esperar em suas casas os resultados desta grande medida, que succederia? Os capitalistas europeus não se arriscariam certamente á fundação de estabelecimentos, diante dos quaes o commercio de Buenos-Ayres tivesse recuado. Certos de acharem na capital retornos sempre mais consideraveis por causa das chegadas do interior, e de negociarem com mais segurança, onde a concurrencia he mais animada, elles se limitariam a augmentar suas expedições em proporção do consumo e das vantagens que lhes apresentasse um mercado superabundante em generos tropicaes. Buenos-Ayres ficaria sendo ainda forçosamente o centro do commercio e o commissario obrigado de todas as novas transacções, que farão decuplar sua população e sua importancia. Não he tudo e não nos admiramos que os espiritos serios tenham podido seguir por tanto tempo o ex-dictador em um caminho, que paralysou o desenvolvimento do paiz.

A abertura da navegação por barato preço, do Paraguay, e do Vermelho, terá em resultado immediato substituir Buenos-Ayres a Valparaizo, anniquilar Cobija, e transportar aos negociantes do Prata um movimento de transacções que, segundo as cifras officiaes, se elevou em 1846 a somma de $2,457,781, ou 12,288,905 francos de importação somente, e pode ser calculado, termo medio, em dous milhões de piastras annualmente. Ora, como a importação he apenas um dos termos do commercio, são quatro milhões de piastras que seis mezes depois da abertura da navegação passarão immediatamente das mãos dos consignatarios de Valparaizo para as dos negociantes de Buenos-Ayres.

Poderiamos acrescentar que a importação na Bolivia estava paralysada pela pobreza desta republica, e que a impossibilidade de achar retornos, oppunha um obstaculo invencivel a todo o desenvolvimento commercial. Conhecemos as cidades principaes, percorremos e estudamos conscienciosamente aquelle paiz, e não hesitamos em dizer que um europeu não encontra alli uma só das commodidades as mais vulgares do velho mundo. Uma viagem he uma serie de privações e de soffrimentos, das quaes nenhuma narração pode dar uma idéa, e a capital, cuja civilisação está muito acima da das provincias, não pode ser comparada, em recursos e gozos materiaes, á ultima cidade de nossos departamentos. Portanto, tudo alli está por fazer, e no dia em que o Bolivano poder dar suas lãas, seus algodões, sua cochonilha e todos os seus productos dos tropicos em troca dos objectos manufacturados da Europa, o commercio crescerá geometricamente, seu movimento será centuplicado em dez annos.

Desafiamos os pessimistas de Buenos-Ayres, para que achem um só argumento contrario, e pensamos que os espiritos solidos se unirão para inaugurar com toda a rapidez possivel um systema, que será a riqueza futura da capital do Prata.

Temos mostrado Buenos-Ayres substituindo Valparaizo, absorvendo em si todo o commercio da Bolivia, e infiltrando-se no interior das provincias argentinas por meio de agencias espalhadas nas margens do Paraguay e do Vermelho. Estas provincias mesmo condemnadas hoje a esterilidade pela impossibilidade de dar evasão aos seus productos tomarão promptamente sua parte no desenvolvimento geral, e virão ainda augmentar a importancia da capital. O interesse da republica do Prata he pois não só da ultima evidencia, senão de uma vantagem immediata, o que he muito mais raro na industria.

Vejamos agora qual será o do Brasil.

As proporções parecem menos grandiosas para este imperio, do que do lado do Amazonas. Macapa deve ser no futuro, o que Buenos-Ayres será no presente, e receber os productos do norte do Perú e da Bolivia. Mas nós ja temos explicado as causas, que adiavam essa importancia para uma epoca ainda desconhecida; ao passo que Buenos-Ayres está alli com seus immensos recursos de capitaes, com um consumo, que irá sempre crescendo, com esse iman de attracção, que fará affluir logo a onda da emigração. Ora, o Brasil possue pelo menos duzentas leguas nas margens do Paraguay, sem contar o Guaporé, que elle deveria unir a esta navegação, e seu interesse evidente he attrahir para ahi a colonisação e a industria agricola. Collocada como um cordão benefico, a civilisação das margens do Paraguay e a das praias do Atlantico, cultivando e roleando sempre, acabariam por ligar-se em seus esforços, completando deste modo a conquista pacifica de uma das mais ricas partes da America.

He até provavel que, segundo este caminho, a colonisação do Madeira e do Amazonas se fizesse mais rapidamente, tomando sua origem no Paraguay, do que principiando mesmo por Macapa. Em todo o caso, o Brasil deveria emprehende-la resolutamente pelas duas extremidades, o que duplicaria sua importancia e sua vantagem.

As vantagens do lado da Bolivia são de uma natureza muito mais imperiosa e importante. Esta republica está fatalmente condemnada a perecer, se o trabalho lhe for prohibido ainda por muito tempo e só pode salvar-se pela navegação, que lhe assegurará a evasão dos seus productos. Temos demonstrado que o Amazonas devia ficar fechado por um tempo, que ninguem pode limitar, ao passo que o Vermelho estava ahi á sua porta, volvendo suas aguas pacificas para a Europa, offerecendo-lhe um meio sempre prompto para livra-la da prisão, que a mata. O que a opprime, he a passagem da Cordilheira, he o frete enorme, que faz que não venha de fora mercadoria volumosa, e condemna todo producto agricola a seccar no solo, que o vio amadurecer. Por isso o capital de reserva desapparece cada anno e o deficit real augmenta; por isso as necessidades do thesouro fazem considerar o fabrico da moeda sem titulo, como um recurso indispensavel, com grande detrimento da fortuna futura, e sem que ninguem possa indicar um remedio para tantos males.

O remedio he facil, e aquelle que quizer reflectir e calcular, o achará como nós.

O termo medio do frete da Europa á Cobija, comprehendido o seguro, he de $ 21 por tonelada; o

(1) A fortaleza do Principe da Beira está cituada na margem direita do Itenes, em uma eminencia encantadora, mas o clima desse lugar he muito doentio. Alli reina uma febre terçãa, que muitas vezes tem o caracter typhoide e o mal da corrupção, que he muito commum no Brasil. Este mal consiste em uma inflammação terrivel dos intestinos, degenerando em gangrena. Curam-na com uma solução de pó de agi (pimenta vermelha) e limão que se emprega como bebida e como applicação. A fortaleza da Beira he um edificio sumptuoso construido em forma de quadrilatero: dizem que custou tres milhões de piastras, mas presentemente as arvores tem enchido os pateos e fossos, e coberto quasi as suas casas. He guardada por vinte fuzileiros com um commandante politico e militar.

(2) Empregam-se nos rios Mojos e Chiquitos duas especies de barcos; são as canoas ordinarias, cavadas em um só tronco de arvore, e as *gariteas*, especie de grandes barcas, feitas de muitas peças mais seguras e mais commodas do que as outras, e podem carregar de 30 a 60 arrobas (750 a 1,500 libras). Da-se a cada uma por dia, quando a canoa he fretada por particulares, 6 varas (4 metros e 80 centimetros) de panno de algodão grosseiro, ou uma faca um instrumento de agricultura ou qualquer outro objecto do mesmo valor. Navega-se de dez a quinze leguas por dia, quando se sobe o rio, conforme a destreza dos remadores e a correnteza que se tem de vencer.

(3) O general Ballivian, que se tinha occupado muito do departamento do Beni, tinha escolhido para edificar alli a capital da provincia a Rurenavaque pequena aldeia, que devia chamar-se cidade Ballivian. Este lugar tem duas leguas de extensão sobre legua e meia de largura, distante 1,600 metros do Beni e 27 pés acima das maiores innundações. A temperatura he ardente, porém sãa.

(4) Uma arroba (25 libras) de arroz produz de 600 a 700 arroba, com uma despesa de cultura de $58 (250 fr.) Cada arroba custando 2 reales (1 fr. 25 c.) de transporte até Chuquisaca e vendendo-se alli a $1. 6 (8 fr. 75,) dá um lucro liquido de $820, isto he, 16¼ vezes o valor do que se empregou, comprehendidas todas as despezas de cultura e transporte.

(5) O Sr. Palacios, em sua interessante viagem ás cataractas do Madeira, pensa que a ilha formada pelo confluente do Mamoré e de Beni seria admiravel para o estabelecimento de uma grande população. Este terreno, abrigado das inundações, produz o cacáo de duas especies exquisitas, amendoas, baunilha, nós moscada e outros fructos preciosos. Talvez se podesse estabelecer alli a terceira agencia em lugar de o ser no forte de Beira, cuja posição he de uma insalubridade extrema.

(6) Nome que se dá aos habitantes de Buenos-Ayres.

(7) Este trabalho, feito mesmo na America, he anterior aos ultimos acontecimentos.

MUTILADO

termo medio do Cobija a Chuquisaca se eleva á cifra enorme de $ 256 por uma distancia de 200 leguas (8)! Ora em 1851, a importação feita sómente pelo porto de Cobija, o qual abastece Chuquisaca e o sul, elevou-se a 15,941 toneladas e deu lugar por conseguinte a uma despeza de frete de Cobija a Chuquisaca de $ 4,080,899. Um augmento no preço da venda, sendo um rude obstaculo para o consumo, não seria todavia senão uma deslocação de capitaes, se os emprehendedores do transporte fossem todos Bolivianos, e em definitivo não haveria perda positiva para a fortuna geral do paiz; mas não he assim.

Os arrieiros ou conductores dos mulos são Argentinos ou Peruvianos em uma proporção dos dous terços: portanto são realmente $ 2,720,597 que devem ser pagos pela Bolivia, como o frete da Europa e a compra das mercadorias. Pondo um momento de parte, o que um augmento de frete de $ 277 por mil kilogrammas tem de exorbitante, occupamo-nos sómente do effeito produzido na fortuna do paiz por essa despeza forçada. A Bolivia vê sahir do seu thesouro uma somma de porte de dous milhões setecentos e cincoente mil piastras, sem que esta somma tenha produzido cousa alguma.

Vejamos um pouco, que revolução trará a navegação do rio Vermelho á esta ordem de cousas.

O frete da Europa a Buenos Ayres varia entre 8 e 10 piastras por tonelada: tomemos a cifra maior . . . . . $ 10

Em 1833 o frete de Buenos Ayres a Assumpção, quarenta leguas mais acima da foz do Vermelho, era de 2 reales por arroba: o de Corrientes á Oran deverá ser muito menor, e Arenales crê não exagerar, calculando a extenção total a 4 reales por arroba, o que daria frete de Buenos Ayres a Oran a 4 reales por arroba, uma tonelada. . . . . $ 40

A carga de mulo, calculada em 10 arrobas liquidas, custa de Tarija a Potosi, $ 7, por caminhos medonhos e na distancia de 80 leguas. Cremos pois poder calcular em $ 10 o frete de Oran á Chuquisaca, isto he com um augmento de 50 leguas sómente, e por caminhos muito mais faceis do que os seguidos até hoje. O frete de Santa Cruz a Chuquisaca, em uma distancia de 127 leguas e por pessimos caminhos, varia entre $ 6 e 7 a carga. Ha razões para crer que este preço não seria excedido pelo transporte de Oran a Chuquisaca, seguindo-se o plano, que indicaremos mais adiante $ por carga daria á tonelada. . . . . $ 80

Ou para frete total da Europa a Chuquisaca. . . . . $ 130

He pois uma differença de $ 147 por tonelada, isto he, mais de metade, que se economisaria no frete sómente, ou uma somma de $ 2,343,327, e supondo, o que não he provavel, que os arrieiros estrangeiros entrem sempre por dous terços no lucro do transporte, não sahiria mais da Bolivia, senão a somma de $ 850,185 em lugar de $ 2,720,597, ou em outros termos, pelo unico facto da mudança da direcção, o commercio boliviano economisaria sobre á mesma mercadoria importada uma somma total de $ 2,343,327, entretanto que a nação, sem diminuir o consumo actual, conservaria em seus cofres uma somma de $ 1,870,411, que delles sahe hoje pelo caminho de Cobija.

Ora segundo o calculo de Mr. Dalence, a differença entre a importação do estrangeiro e a producção total da Bolivia foi de $ 14,316,148 no espaço de 21 annos, ou $ 681,722 por anno. Esta differença que se reproduz constantemente, aniquilla o capital de reserva e condemna a Bolivia a uma decadencia que não escapa a ninguem. Substituindo-se o Vermelho a Cobija, esse estado anormal acaba-se como por encantamento; as difficuldades desapparecem, o capital de reserva reapparece, e em lugar de um deficit annual, o thesouro nacional se enriquece cada anno com um excedente de producção de mais de um milhão de piastras.

Reflicta-se agora que os 15,941 toneladas importadas em 1851 por Cobija não representassem na compra senão a somma de $ 1,685,444, entretanto que as despezas de transporte fossem de $ 4,415,657; que a economia feita pela mudança sómente de direcção, seja sobre o frete de $ 2,343,327, a conclusão he que sem mudar nenhum dos termos actuaes, sem contar com os retornos que a navegação fará possiveis, abstrahindo de todas as industrias e de todas as culturas que vão nascer pela diminuição do preço das mercadorias, o movimento commercial augmentará com toda a economia obtida sobre o frete; e a Bolivia, privada hoje de uma multidão de objectos necessarios, graças a carestia e a difficuldade de transporte, poderá triplicar sua importação, sem outros recursos além daquelles de que ella dispõe hoje.

Cremos até ter exagerado o preço do frete pelo Vermelho, porque he impossivel que uma companhia de navegação queira $ 40 pela viagem de Buenos Ayres á Oran, como demonstraremos depois, e a economia ou o augmento do commercio augmentará com toda esta differença.

Assim, pois, a Bolivia no estado actual de suas relações com a Europa e de seus meios de transporte por Cobija, gasta annualmente. . . $ 1,685,444
Frete da Europa a Chuquisaca. . $ 4,415,657
Total. . . . . . $ 6,101,101

Observando-se que as exportações pelo termo medio indicado por Mr. Dalence, deixam um deficit de $ 681,722 que deve ser supprido pelo capital de reserva, a Bolivia em um tempo dado, estará na impossibilidade de continuar suas importações.

A Bolivia comprando á Europa a mesma somma de. . . . . . $ 1,685,444
Só pagaria de frete pelo rio Vermelho a somma de. . . . . $ 2,072,330
$ 3,757,774
Obteria assim uma economia de frete de . . . . . $ 2,343,327

e admittindo-se amplamente os arrieiros estrangeiros o deficit de $ 681,722 se converteria em um excedente de $ 1,188,689, o qual permitteria que a Bolivia não só pagasse suas importações com os recursos de sua producção, como duplicasse essas importações sem exceder estes recursos.

Eis-aqui o que póde fazer e o que fará em menos de um anno a navegação do Vermelho, deixando a industria agricola da Bolivia no *statu quo* de impotencia ao qual o tinha condemnado a Cordilheira. Mas agora, se alguem reflectir que os couros, o sebo, a lãa, o café, o assucar, o cacáo, todos os productos dos tropicos vão seguir as aguas do Paraguay e do Vermelho e achar em Buenos Ayres uma extracção e um mercado para a Europa, quem póde dizer até onde irá a prosperidade commercial daquelle paiz e o engrandecimento de sua fortuna?

Só nos admiramos de uma cousa, e he que factos tão visiveis não tenham aberto até aqui os olhos menos penetrantes; he que o governo e os particulares, todos os Bolivianos em massa não se tenham cotisado até o ultimo obolo para executarem, sem o auxilio de ninguem, uma obrá, que não sómente os salva, mas lhes abre um futuro de riquezas, cuja extensão ninguem pode medir.

A possibilidade de navegar o Paraguay e o Vermelho, o interesse do Brasil, das provincias Argentinas e da Bolivia são pois incontestaveis. Qual será agora o da Europa, e que meios deve ella empregar para tirar a maior vantagem?

Não precisamos demonstrar aqui a utilidade das emigrações do velho mundo. Temos visto homens jovens, fortes, cheios de capacidade e vontade, sem poderem procurar o pão de cada dia. Sem investigar as causas disto, examinamos um facto, e affirmamos que na Europa a vontade não he bastante para achar trabalho. He preciso protecção para o mais ridiculo emprego, e os soffrimentos da falta de trabalho accommettem fatalmente todo operario fraco de corpo ou de intelligencia. As dores da fome predispõe para as revoltas, assim como a abastança e a facilidade de meios de subsistencia são as barreiras mais solidas contra as perturbações politicas. Portanto entendemos que he de um grande e poderoso interesse dar sahida a essa superabundancia de braços e de saber, que obstrue entre nós todas as portas da riqueza, abrir ás intelligencias limitadas um meio facil de educar sua familia e tirar ás revoluções futuras sua razão de ser, quando ellas são baseadas na fome.

As emigrações são destinadas a servir de valvulas a toda esta efervescencia de soffrimentos verdadeiros, de desejos comprimidos, de aspirações ambiciosas, que se manifestam periodicamente entre nós por uma explosão subita. Pela emigração o operario tornar-se-ha proprietario, o caixeiro negociante; os sonhos phantasticos da fortuna poderão realisar-se, e até a paixão da ociosidade poderá achar seu lugar em um mundo, onde a natureza se encarrega de prover espontaneamente todas as suas necessidades materiaes.

Portanto ha razão de estado em levar para longe os espiritos inquietos, as almas avidas de emoção ou de dinheiro; ha previdencia benefica em procurar para aquelles que soffrem, um trabalho, que lhes he negado na terra natal. Demais ha nisto calculo sabio e prosperidade futura para a mãi patria na formação dessas colonias pacificas, que transportam para longe os usos da metropole e tornam-se immensos consumidores sem custar um centimo ao budget.

Nenhum paiz parece mais propicio á fundação de iguaes estabelecimentos do que a parte da America do Sul, comprehendida entre Buenos-Ayres e as nascentes do Paraguay de um lado e do outro e Vermelho até a Bolivia. O clima he benigno e se approxima da temperatura do meio dia da Italia. O solo he fecundo e as emanações febris, que são os accessorios inseparaveis de toda cultura em um solo virgem, desapparecem gradualmente debaixo da direcção intelligente do agricultor.

Quando Oran foi fundada em 16 de julho de 1794 pelo governador D. Ramon Garcia Pizano, junto do confluente do Centa ou Iruja e do Vermelho, as doenças decimaram a nova população durante muitos annos; por falta de hygiene e de conhecimentos medicos a febre terça alli reinou no estado endemico, e as mulheres deram á luz filhos disformes ou surdos mudos. Hoje que a civilisação he presentida naquelles lugares, as febres tem desapparecido quasi inteiramente, e a população nasce sã e robusta. Toda colonia nova experimentará os mesmos obstaculos, porque não se deve esperar que os roteiamentos tenham lugar sem febres terçãs. Aquelles terrenos tão ferteis não se conquistarão sem infinitas privações, mas graças á sciencia moderna a passagem he curta e um regimen severo na alimentação, permitte que o europeo se aclimate promptamente e sem perigo para sua vida.

Julgamos pois que os primeiros emigrantes deverão dirigir-se para perto de Santa Fé no Paraguay, ficando deste modo em communicação rapida com Buenos-Ayres e recebendo os productos da provincia de Cordova. Este primeiro estabelecimento deveria ter lugar na foz do Salado, grande rio navegavel para grandes barcos e subindo quasi á altura de Salta. O segundo se fixaria na foz do Vermelho, na margem direita, a umas dez leguas de Corrientes. He inteiramente indispensavel collocar as agglomerações coloniaes na proximidade das cidades, onde ellas podem achar o primeiro consumo para os fructos de seu trabalho, e o que he muito mais importante, esta segurança moral, que dá uma vizinhança proxima e previne o desanimo no europeo sempre prompto a lamentar a patria.

O terceiro estabelecimento teria lugar no confluente do Rio Grande de Jujuy e do Vermelho, no ponto em que a navegação a vapor deve chegar na baixa mar; isto he, dezeseis leguas distante de Oran, cincoenta de Jujuy e sessenta a setenta de Tarija. Elle receberia todos os productos da rica provincia de Salta pelo rio Lavayen, que se une ao Rio Grande de Jujuy.

A quarta colonia deveria estabelecer-se no confluente do Tarija e do Vermelho, a quinze leguas ao norte de Oran, onde os barcos a vapor subiriam durante os oito mezes, em que as aguas se conservam em uma abertura media. (9) Esta colonia estaria em communicação com Tarija por um caminho, que segue o curso do Vermelho, e com o resto da Bolivia pelo Rio Grande de Tarija e do Itau. Sua posição de fronteira entre a Bolivia e as provincias argentinas deverá assegurar-lhe rapidamente um commercio consideravel de emporio, e não hesitaremos aconselhar, que se lancem os seus fundamentos no mesmo dia, em que o primeiro barco a vapor deitar a ancora no confluente do Tarija. Os negociantes do interior da Bolivia poderiam crear alli um commercio vantajoso de troca dos productos de seu solo e dos objectos manufacturados da Europa, sem serem obrigados a ir abastecer-se em Buenos-Ayres. Mostraremos logo que probabilidades de successo teriam os colonos relativamente á cultura e á industria agricola.

A quinta expedição poderia disseminar-se pelas margens do Tarija e do Itau, prolongando-se por pequenas agglomerações até o Pilcomayo. Alli novos estabelecimentos atravessariam o rio e se formariam em uma extensão de 50 leguas pelo caminho, que deverá ir ter a Abapo sobre o Guaypay. Estes colonos assim espalhados estariam todos proximos das aldeias já existentes, o que permitte que elles se dividam em um espaço maior sem temer os inconvenientes da solidão.

(Continuar-se-ha.)

(8) Cada mulo carrega 12 arrobas ou 300 libras hespanholas; mas deve-se deduzir duas arrobas para o peso do *apparejo*; especie de albarda, o que reduz a carga de mercadorias a 250 libras. A carga de mulo paga-se por $ 24, preço mais baixo, porém sobe muitas vezes até $ 40, que foi o preço do anno passado (1851.) O preço commum he de $ 32 por 250 libras ou $ 256 por 2,000 libras. Ainda assim não contamos com a differença das libras hespanholas e de kilogramma, que he de 8 por cento ou 160 por tonelada.

(9) Os Srs. Moyia e Ondarja, que escrupulosamente exploraram o Tarija, pensam que se deveria estabelecer o porto em Churque. Os barcos subiriam deste modo até oitenta e oito leguas mais acima das Juntas do Jujuy, e só estariam distantes do Tarija trinta e cinco leguas.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 7 de maio de 1855.

A's 10 horas, reunido numero sufficiente de Srs. senadores, abre-se a sessão,

Lidas e aprovadas as actas das sessões de 4 e 5, o primeiro secretario dá conta do seguinte expediente.

Sette officios do Sr. ministro do imperio, remettendo os autographos sanccionados das resoluções da assembléa geral legislativa, autorisando o governo para reformar a academia das Bellas Artes; para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao padre Joaquim Ferreira dos Santos, bacharel Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, Duarte Guilherme Correia de Mello, João José de Almeida Cruz e padre José Gneceo; para conceder as companhias Anglo-Brasileira e Luzo-Brazileira, e outras quaesquer que se apresentarem em identicas circumstancias, os mesmos favores e isenções concedidos á Real Companhia de Southampton; autorisando a camara municipal da corte a encorporar companhias para o fim de fazer abrir a rua do Cano até o largo do Paço; approvando tanto a concessão 4a do subsidio mensal de 500$, a que se refere o decreto n. 1066 de 13 de novembro de 1852, pela conducção das malas do correiro entre esta corte e a cidade de Santos em barcas de vapor, como a quinta, a que tambem se refere o citado decreto, isentando de quaesquer direitos a acquisição e matricula dos vapores destinados para as viagens contratadas: approvando a pensão concedida ao guarda nacional Francisco Matheus da Silva; e approvando as tabellas de ordenados e gratificações annexas aos decretos ns. 1386 e 1387 de 28 de abril de 1854.—Fica o senado inteirado, e manda-se communicar á camara dos Srs. deputados.

Dous officios do mesmo Sr. ministro, remettendo as copias authenticas da eleição primaria de um senador a que se procedeu na provincia do Paraná, e a authentica da dita eleição na freguezia de Tibagy com informação da camara municipal da villa de Castro.—A archivar.

Dous officios do Sr. ministro da fazenda, remettendo os autographos sanccionados do decreto da assembléa geral legislativa, fixando a despeza e orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1855 a 1856, e das resoluções, approvando as aposentadorias concedidas a Joaquim Antonio Leitão e a José Lopes Rosa, e concedendo á camara municipal da cidade da Victoria o telheiro que outrora servira para arrecadação do dizimo do peixe.—Fica o senado inteirado, e manda-se communicar á camara dos Srs. deputados.

Quatro officios do Sr. ministro da justiça, remettendo os autographos sanccionados do decreto da assembléa geral legislativa, declarando competir aos tribunaes do commercio o julgamento em segunda instancia das causas commerciaes com alçada até 5:000$; e das resoluções autorisando o governo para mandar pagar ao padre Leonardo Antunes Meira Henriques o que se lhe dever da congrua vencida como vigario geral do bispado de Pernambuco; e approvando as aposentadorias concedidas ao bacharel Cyrino Antonio de Lemos, ao desembargador Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, e aos juizes de direito Luiz Paulino da Costa Lobo, Joaquim José Pacheco e Francisco de Souza Martins.

Um officio do Sr. ministro da marinha, remettendo um dos autographos sanccionados da resolução da assembléa geral legislativa autorisando o governo a transferir para o corpo de engenheiros, na qualidade de alferes alumno, o guarda marinha Antonio da Costa Barros Vellozo.

Fica o senado inteirado, e manda-se communicar á camara dos Srs. deputados.

Outro do primeiro secretario da sobredita camara, participando haverem sido sanccionadas as resoluções da assembléa geral legislativa: primeira, autorisando o governo para alterar a tabella que regula o quantitativo das esmolas das sepulturas, e o preço dos caixões etc.; segunda, isentando a fazenda provincial do pagamento de certos impostos; terceira, declarando comprehendidas na disposição do art. 12 da lei n. 586 de 6 de setembro de 1850 as duas loterias concedidas pela assembléa provincial do Maranhão para as obras do convento de Santo Antonio da capital da mesma provincia, extrahidas em 1852 e 1853; quarta, autorisando o governo para reformar as secretarias de estado dos negocios do imperio, justiça e estrangeiros, e as secretarias de policia da corte e provincias, e para despender varias quantias com a fundação de um instituto de cegos, com a construcção e reparos de edificios para os seminarios episcopaes, e com a creação de faculdades theologicas em dous dos actuaes seminarios episcopaes; e quinta, autorisando o governo para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro a Manoel Francisco Ribeiro de Abreu, e outros nella mencionados.—Fica o senado inteirado.

Dous officios do mesmo acompanhando as seguintes proposições:

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1. Haverá conselho de jurados nas cabeças de comarca, as quaes serão pelo governo designadas; nas cidades e villas populosas que tiverem 100 jurados pela qualificação actual.

« A creação ou conservação do conselho de jurados nos referidos lugares, assim como a do foro civil naquelles em que não houver conselho, dependem de decreto do governo.

« § 1. O jury julgará os crimes inafiançaveis, os publicos de que trata a segunda parte do codigo criminal até o cap. 4, tit. 4 inclusive, os do art. 119 do mesmo codigo, e as calumnias, com excepção das referidas no art. 37, § 1, do codigo do processo criminal.

« § 2. Os crimes afiançaveis serão julgados definitivamente pelos juizes de direito, com appellação para as relações.

« § 3. Os crimes policiaes, as infracções das posturas municipaes, e bem assim os crimes em que os réos se livram soltos, ainda que sejam vagabundos e sem domicilio, serão processados e julgados pelos juizes municipaes, com appellação para os juizes de direito.

« § 4. As competencias estabelecidas nos §§ antecedentes comprehendem tambem a tentativa e a complicidade.

« § 5. A formação da culpa nos crimes de que tratam os §§ 1. e 2., salva a disposição do art. 2., § 1., compete exclusivamente aos juizes municipaes, com recurso necessario ou *ex-officio* para o juizo de direito.

« § 6. As disposições dos §§ antecedentes não prejudicam a competencia que actualmente tem os juizes de direito de julgar definitivamente os crimes de responsabilidade, e os de que trata a lei n. 562 de 2 de julho de 1850, nem a competencia estabelecida por outras leis especiaes.

« § 7. A attribuição que tem os juizes de direito de julgar os crimes referidos no § precedente comprehende por connexão os crimes concomitantes.

« § 8. Na falta de juiz municipal letrado em uma comarca, a substituição dos juizes de direito competirá aos juizes municipaes mais proximos.

« § 9. As suspeições dos juizes de direito em materia criminal serão processadas e julgadas como no civel.

« § 10. Nos casos em que por virtude do art. 79, § 1, da lei de 3 de dezembro de 1841, se decretar segundo julgamento, este terá lugar na capital da provincia, quando o primeiro julgamento houver sido fora della

« § 11. Quando o réo não quizer responder ao interrogatorio, o juiz proseguirá no processo, lavrando-se termo desta circumstancia.

« § 12. Se o réo por palavras ou actos violentos offender o tribunal, e perturbar a sessão ou audiencia, depois de advertido pelo juiz, poderá ser retirado e julgado á revelia.

« § 13. A pronuncia não suspende o direito de votar.

« Art. 2. Os chefes de policia poderão ser nomeados d'entre os bachareis formados em direito, ainda que não sejam juizes de direito ou desembargadores.

« § 1. Os chefes de policia não são privados por esta lei das attribuições que lhes competem pela de 3 de dezembro de 1841.

« § 2. Quando a tranquillidade publica ou a segurança individual o exigirem, poderá o governo nomear delegados de policia que exercerão em uma ou mais comarcas a autoridade de chefes de policia, e terão os vencimentos e o privilegio de fôro que competem aos juizes de direito.

« § 3. Os juizes municipaes não terão attribuições policiaes.

« § 4. Os delinquentes sendo presos serão immediatamente remettidos á autoridade competente para a formação da culpa, com parte circumstanciada do facto, interrogatorios, inquirições, rol de testemunhas, corpo de delicto, informações, documentos, e mais provas colligidas pela policia.

« § 5. Os chefes de policia, delegados e subdelegados darão as providencias necessarias para a prompta remessa dos presos e processo, e para comparecimento das testemunhas, procedendo ás inquirições, vestorias, exames e diligencias que os juizes de direito ou municipaes requisitarem para descobrimento da verdade.

« Art. 3. Compete ao promotor publico, ou aos seus ajudantes, a denuncia e accusação de todos os crimes publicos, particulares e policiaes, com a excepção dos crimes contra a segurança da honra que forem afiançaveis, do adulterio e das calumnias e injurias não referidas no art. 37, § 1, do codigo do processo criminal.

« § 1. Os delegados e subdelegados de policia são de direito ajudantes do promotor publico.

« § 2. Os promotores publicos serão agentes do ministerio publico na parte civil, serão curadores geraes dos orphãos, pessoas semelhantes ou miseraveis, promotores de residuos e capellas, e das cousas publicas; são competentes para proporem e contradizerem, na forma do direito estabelecido, as acções respectivas, e devem ser citados e ouvidos sobre todos os negocios que lhe são concernentes.

« § 3. Nas grandes capitaes haverá promotores publicos especiaes do civel.

« § 4. O governo em regulamento determinará o modo e forma por que, quando houver parte, esta exercerá o seu direito em concurrencia com o promotor publico, relativamente á queixa e denuncia, á accusação, recursos, appellações e recusações.

« Art. 4. Os desembargadores serão nomeados dentre os juizes de direito que tiverem 15 annos de effectivo serviço.

« § 1. Os juizes de direito, desembargadores e ministros do supremo tribunal de justiça que contarem 30 annos de effectivo exercicio, poderão ser aposentados com o ordenado por inteiro, se o requererem, e se acharem impossibilitados de servir.

« § 2. Os que tiverem mais de 10 annos de serviço, e ficarem physica ou moralmente impossibilitados de servir, serão aposentados com o ordenado proporcional.

« § 3. Aquelles que achando-se em algum dos casos dos §§ antecedentes não requererem aposentadoria, depois de notificados para solicitarem-a, serão pelo governo aposentados, precedendo consulta da secção de justiça do conselho de estado, e procedendo-se previamente aos exames e diligencias necessarias, ouvido o magistrado por si, ou por um curador no caso de impossibilidade moral.

« Art. 5. No julgamento das causas civeis e crimes se procederá nas relações pela maneira seguinte:

« § 1. A pronuncia nos delictos e erros de officios será proferida pelo desembargador a quem fôr o feito distribuido, sem adjuntos.

« § 2. O juiz da pronuncia não fica impedido para o julgamento.

« § 3. As appellações civeis e crimes serão sempre vistas e julgadas por tres desembargadores; as revistas porém serão julgadas por toda a relação.

« § 4. Os julgamentos dos crimes de responsabilidade, aggravos, recursos crimes, concessões de *habeas-corpus*, e prorogações de inventarios, serão decididos por tres juizes, sendo um relator com voto e dous sorteados.

« § 5. A's relações compete julgar os juizes de direito e os chefes de policia nos crimes individuaes, pela mesma forma e processo porque são elles julgados nos crimes de responsabilidade.

« § 6. Nas comarcas 50 leguas distantes do assento das relações compete aos juizes de direito, em 2a instancia, com alçada até 1:000$, o conhecimento dos interdictos ou questões possessorias.

« Art. 6. A revista versará sómente sobre a injustiça notoria ou merito da causa.

« § 1. As nullidades serão propostas e decididas no supremo tribunal de justiça como preliminares, e as suas decisões nesta parte se haverão por definitivas e supremas.

« § 2. Fica competindo ao supremo tribunal de justiça cassar e annullar os provimentos geraes dados em correição pelos juizes de direito.

« Art. 7. He autorisado o governo:

« 1. A applicar ao processo civil, com as necessarias modificações, o regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850.

« 2. A regular o processo nos crimes de abuso de liberdade de imprensa.

« 3. A rever e alterar o processo da qualificação dos jurados, ficando elevado ao duplo o rendimento annual exigido para ser jurado.

« 4. A regular o numero, natureza e provimento dos officios de justiça.

« 5. A dar os regulamentos necessarios para execução desta lei, nos quaes poderá impor penas de multas até 200$, e de prisão até 3 mezes.

« Art. 8. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 11 de setembro de 1854.—*Visconde de Baependy*, presidente.—*Francisco de Paula Candido*, 1. secretario.—O conego *Feliciano José Leal*, servindo de 2. secretario. »

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. Unico. Ficam approvadas as seguintes tabellas, que regulam os direitos parochiaes e emolumentos que se devem perceber pelas funcções ecclesiasticas em todas as freguezias do arcebispado da Bahia, do bispado do Rio Grande do Sul, do de S. Paulo, do do Maranhão, do de Goyaz, e do de Marianna, organisadas pelo arcebispo metropolitano e pelos respectivos bispos suffraganeos: revogadas quaesquer leis e disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 11 de setembro de 1854.—*Visconde de Baependy*, presidente.—*Francisco de Paula Candido*, 1. secretario.—O conego *Feliciano José Leal*, servindo de 2. secretario. »

Tabella dos direitos parochiaes e emolumentos que se dever perceber pelas funcções ecclesiasticas em todas as freguezias do bispado do Maranhão, organisada pelo respectivo bispo diocesano, em data de 21 de janeiro de 1854.

Parochos.

Por uma missa solemne cantada na matriz. . . 4$000
Por uma missa cantada por um só padre na dita. . . 4$000
Por uma missa solemne cantada fóra da matriz. . . 6$000
Por uma missa cantada por um só padre fóra da dita. . . 6$000
Por uma missa de defunto cantada. . . 4$000
Por umas vesperas cantadas. . . 2$000
Por umas vesperas de defuntos cantadas. . . 2$000
Por umas matinas cantadas. . . 3$000
Por umas matinas cantadas de defuntos. . . 3$000
Por cada um dia de novena. . . 2$000
Por um *Te-Deum laudamos* cantado. . . 2$000
Por uma encommendação de adulto rezada . . . 1$600
Por uma dita de parvulo rezada. . . 1$280
Por uma dita de escravo adulto rezada. . . 1$280
Por uma dita de dito parvulo rezada. . . 1$000
Por uma encommendação solemne no cemiterio ou na igreja, incluindo o acompanhamento do corpo . . . 1$700
Pelo acompanhamento do corpo ao cemiterio, estando este fóra dos muros da cidade ou villa. . . 1$000
Pela encommendação rezada no cemiterio . . . 1$000
Pela dita cantada. . . 1$600
Pelo officio de sepultura. . . 2$000
Por um memento cantado na sepultura nos dias 3.º, 7.º e 30, e anniversario da morte . . . 1$000
Por um dito rezado. . . gratis.
Por uma encommendação cantada dos parvulos, incluindo o acompanhamento do corpo. . . 1$600
Pelo acompanhamento do corpo ao cemiterio, estando este situado fóra dos muros da cidade. . . 1$000
Pelo acompanhamento do corpo de defunto adulto, ou parvulo, em sege de dia. . . 4$000
Pelo dito de dito em sege de noite. . . 8$000
Por uma procissão. . . 3$000
Por uma dita quaresmal. . . 4$000
Pela offerta do baptismo solemne na matriz. . . $640
Pela dita de dito fóra da matriz, em igreja ou capella filial, com licença do ordinario ou de seus delegados . . . 1$280
Pela dita de dito em oratorio approvado, ou levantado para esse fim em casa com licença do ordinario ou de seus delegados, não sendo em acto de desobriga. . . 4$000
Pela dita de dito em acto de desobriga. . . 1$000
Pela offerta de um casamento na matriz. . . 1$000
Pela dita de dito em igreja, ou capella filial com licença do ordinario. . . 2$000
Pela dita de dito em oratorio approvado, ou levantado para esse fim em casa com licença do ordinario ou de seus delegados. . . 4$000
Pela publicação de banhos. . . $320
Pela certidão da mesma . . . $320
Pelas certidões de baptismo, casamento, e obito, qualquer que seja o tempo que tenham os assentos . . . $640
Pela certidão de desobriga. . . $160
Pela conhecença de desobriga na matriz, de um chefe de familia . . . $080
Pela dita dos filhos, ou aggregados livres. . . $040
Pela dita dos escravos. . . $020
Por levantar altar fóra da matriz para a desobriga nas parochias do campo, e ainda nas das cidades e villas, que tem longes, segundo o uso da diocese. . . 4$000
Pela conhecença do chefe da familia. . . $320
Pela dita dos filhos e aggregados livres. . . $160
Pela dita de escravos. . . $080
Pela publicação do edital de patrimonio. . . $640
Pela dita do mandado de publicandis nas habilitações de —vita et moribus, certidão e nomeação de testemunhas. . . $640
Por levantar altar para Sacramento aos enfermos moradores distante da igreja matriz. . . gratis.
Pela informação nas cartas de segredo sobre habilitações de genere, e nomeação de testemunhas. . . gratis.
Pela inquirição de testemunhas por commissão do ordinario, ou de seus delegados, nas justificações de baptismo, casamento, obito, sevicias, estado livre, menor idade, de *genere*, patrimonio, e —vita et moribus,— o que está marcado no regimento dos auditorios civis.
O mesmo aos escrivães que nomearem.
Pela inquirição de testemunhas por commissão do ordinario, ou de seus delegados, nas justificações de premissas para o fim de se obter dispensa de impedimento dirimente do matrimonjo. . . gratis.
Aos escrivães, que nomearem, o que lhes pertencer de sua escripta segundo o regimento dos auditorios civis. . . 3
Pela attestação de pobreza. . . gratis.
Pela dita, ou informação ao ordinario sobre a pobreza dos que pretendem obter dispensa de impedimento dirimente do matrimonio, . . . gratis.
Pela dita dita ao ordinario sobre a véracidade das premissas dos que pretendem obter a mesma dispensa, ainda que não sejam pobres. . . gratis.

Sacerdotes.

Pela esmola da missa rezada. . . $640
Pela dita dita de corpo presente, 3º, 7º e 30º dia, e anniversario da morte. . . 1$000

Ministros do altar.

Por cantar o evangelho na missa solemne. . . 1$600
Por cantar a epistola na missa solemne. . . 1$600
Por cantar o texto no domingo de Ramos ou na sexta-feira santa. . . 4$000
Por cantar a parte do Christo, ou o brado. . . 4$000
Por cantar o preconio no sabbado santo. . . 4$000
Por cada um dia de novena. . . 1$000
Por umas vesperas. . . 1$000
Por uma procissão. . . 1$000
Por uma dita de quaresma. . . 2$000
Por carregar a cruz em qualquer procissão . . . 3$000
Por um *Te-Deum laudamus*. . . 1$000
Por umas matinas solemnes. . . 3$000
Por umas ditas de defuntos. . . 3$000
Pela encommendação solemne de adulto ou parvulo, incluindo o acompanhamento . . . $600
Sendo de noite. . . 1$200
Estando o cemiterio situado fóra dos muros ou villa da cidade. . . $800
Sendo de noite. . . 1$600
Por um officio de sepultura. . . 2$000
Estando o cemiterio situado fóra dos muros ou villa. . . 2$400
Por cantar um memento na sepultura. . . $600

Mestres de ceremonias.

Por dirigir as ceremonias nas missas cantadas ou de defuntos. . . 1$600
Na missa de domingo de Ramos. . . 2$000
Na dita da quinta-feira santa e procissão . . . 2$000
Na dita de sexta-feira santa. . . 2$000
Na dita do sabbado santo. . . 2$000
Nas vesperas solemnes. . . 1$600
Nas matinas solemnes ou de defuntos. . . 2$000
Nas ditas de quinta-feira santa. . . 2$000
Nas ditas de sexta-feira santa. . . 2$000
Nas ditas de sabbado santo. . . 2$000
Em cada dia de novena. . . 1$000
Nas procissões solemnes. . . 2$000

Subchantres ou regentes das Cantorias.

Pela regencia de umas vesperas solemnes, ou de defuntos, além do que lhe pertencer como cantor. . . $400
Pela dita de umas matinas solemnes, ou de defuntos . . . 1$000
Pela dita de uma encommendação de parvulo ou adulto. . . $200
Pela dita de um officio de sepultura. . . $200

Sacristães das parochias.

Por servir em uma missa cantada qualquer. . . $800
Em umas vesperas. . . $600
Em cada um dia de novena. . . $600
Em um *Te-Deum laudamus*. . . $600
Em umas matinas cantadas solemnes ou de defuntos . . . $800
Por levar a cruz parochial nos enterros. . . $600
Sendo o cemiterio situado fóra dos muros da cidade ou villa. . . $800
Por servir em uma semana santa inteira. . . 4$000
Por servir nos baptismos solemnes e casamentos na igreja matriz. . . $320
Fóra da matriz, em capella ou oratorio. . . $640
Por preparar o altar e credencias para quaesquer festividades solemnes. . . $600
Por acompanhar um enterro em sege. . . 1$200
De noite. . . 2$400
Por marcar uma sepultura. . . $200
Pelos signaes funebres, excepto por aquelles a que he a parochia obrigada, e que se fazem gratis. . . 1$000
Pelos repiques de sinos por anjinhos. . . 1$000

Acolytos.

Por servir nas missas cantadas solemnes, ou de defuntos. . . $600
Por servir em umas vesperas cantadas solemnes ou de defuntos. . . $500
Em umas matinas ditas solemnes ou de defuntos . . . $500
Em um *Te-Denm laudamus*. . . $500
Por servir como thuriferarios nas vesperas solemnes. . . $600
Nas matinas solemnes. . . $600
Em um *Te-Deum laudamus*. . . $600
Nas missas solemnes e de defuntos. . . $800
Nas procissões . . . $900
Por levar os ciriaes nas procissões. . . $800
Por levar a caldeirinha de agua benta nos enterros. . . $600

Fabrica da igreja.

De cada uma missa cantada solemne. . . $600
De cada um officio de defuntos. . . $600
De cada uma procissão solemne. . . $600
De cada um enterro solemne. . . $200

Todos estes emolumentos estabelecidos na presente tabella, serão cobrados em moeda corrente do paiz.

Paço da camara dos deputados em 11 de setembro de 1854. — *Visconde de Baependy*, presidente. — *Francisco de Paula Candido*, 1.º secretario. — O conego *Feliciano José Leal*, servindo de 2.º secretario.

Um officio do Sr. senador Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque, offerecendo 160 exemplares de uma sua publicação, e pedindo a decisão do que expoz no seu officio que dirigio ao senado por intermedio do Sr. senador. Dantas.—He recebida a offerta com agrado.

Dez officios dos presidentes das provincias do Pará, Rio Grande do Norte, Santa Catharina, S. Pedro, Goyaz e Minas Geraes, remettendo actos legislativos das respectivas assembléas legislativas.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Quatro officios dos presidentes das provincias do Pará, Piauhy, Rio Grande do Norte e Goyaz, enviando as fallas com que abriram as respectivas assembléas provinciaes. — A' commissão de assembleas provinciaes.

Uma representação da assembléa provincial de Goyaz, pedindo que seja considerada proprio provincial a casa em que actualmente ella se reune.

Outra da assembléa provincial de S. Pedro do Rio Grande do Sul, contra as leis provinciaes de impostos de importação que cobram as provincias do Paraná, S. Paulo e Santa Catharina, por considera-los oppostos ao art. 12 do acto addicional, e offensivos dos direitos da sua provincia.

Outra da assembléa legislativa da provincia de S. Paulo, pedindo a instituição de um credito bancal, e a concessão de uma linha de ferro de Santos para o interior da provincia.

São remettidas á commissão de assembléas provinciaes.

Um officio do Sr. ministro da fazenda, remettendo o mappa n. 558 das operações da assignatura e substituição do papel-moeda até o dia 30 de abril ultimo.—A' commissão de fazenda.

Fica o senado inteirado das participações de incommodo de saude dos Srs. senadores Vallasques e Alencar.

He mandada á commissão da mesa uma proposta de Luiz Antonio Navarro de Andrade para a publicação dos debates do senado no *Diario do Rio de Janeiro*.

He lido o parecer sobre a eleição de um senador em substituição do fallecido José Antonio da Silva Maia, o qual he approvado sem debate, e o mesmo Sr. proclamado senador pela provincia de Goyaz.

Passando-se a ordem do dia, entra em 1.a discussão a proposição da camara dos deputados creando o cabido da Sé do bispado de S. Pedro.

He apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Proponho que este projecto vá a commissão de negocios ecclesiasticos.—*Marquez de Olinda*.»

He approvada em 1.a e 2.a discussão, para passar á 3.a, a proposição da camara dos deputados approvando a aposentadoria concedida a Joaquim dos Reis Pernes.

O Sr. Presidente convida os Srs. senadores para trabalharem nas commissões, e dá para a ordem do dia a continuação da primeira discussão da proposição da outra camara, alterando o decreto n. 671 de 13 de setembro de 1852 sobre os collegios eleitoraes; e primeira discussão do parecer da commissão de constituição sobre o officio do senhor senador Paula Albuquerque, datado de 25 de fevereiro do anno passado.

Levanta-se a sessão ao meio dia.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 7 de maio.

A's 11 horas, feita a chamada e reunido numero sufficiente de membros, abre-se a sessão.

Entra em discussão a acta da anterior.

O Sr. Mendes de Almeida:—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra pela ordem.

O Sr. Mendes de Almeida:—Apenas tenho a notar, Sr. presidente, que existe na acta uma inexactidão quando entre os nomes daquelles Srs. deputados que não se achavam presentes na occasião em que se fez a chamada no fim da ultima sessão, se lê o meu nome; achava-me presente, e respondi á chamada, e rogo ao nobre 1. secretario se digne declarar se assim não foi. (*Apoiados.*)

(*O Sr. primeiro secretario faz um signal affirmativo.*)

O Sr. Paula Fonseca:—Eu tambem reclamo por que estava na secretaria, e desejo repellir o anathema que nos foi lançado.

O Sr. Presidente (dirigindo-se ao Sr. Mendes de Almeida):—Far-se-ha na acta menção do seu reclamo.

Não havendo quem fizesse mais observações sobre a acta, he approvada.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. ministro da fazenda, enviando um dos autographos sanccionados da resolução declarando que na venda dos bens e terras da capella de Itambé, na provincia de Pernambuco, o governo poderá affrontar aos individuos que se acharem de posse dos ditos bens e terras.—A archivar-se.

Outro do mesmo Sr. ministro, remettendo o mappa das operações occorridas na secção da assignatura e substituição do papel-moeda até o dia 30 abril proximo findo.—A' commissão de fazenda.

Officios do Sr. primeiro secretario do senado datados do anno proximo passado, communicando que o senado adoptára e dirigira á sancção imperial varias proposições, e que S. M. o Imperador houve por bem sanccionar diversas resoluções.—Fica a camara inteirada.

Um requerimento de João Salerno Toscano de Almeida, pedindo demissão do lugar que occupa nesta camara.—A' mesa.

Passando-se a ordem do dia, procede-se á eleição das commissões.

Commissão de resposta á falla do throno (68 cedulas.)

Os Sr. Bandeira de Mello 36 votos, Taques 36, Sayão Lobato 34.

Immediatos em votos: os Srs. Pereira da Silva 31 votos; Ferraz 29; Nebias 25.

Commissão de constituição e poderes (69 cedulas.)

Os Srs. Macedo 46 votos, Figueira de Mello 41; Zacarias 40.

O Sr. 1.º Secretario, obtendo a palavra pela ordem, lê um officio do Sr. ministro da fazenda pedindo designação de dia e hora para apresentar a esta camara propostas do poder executivo e ler o relatorio da repartição a seu cargo.

Marca-se o dia 7 á 1 hora da tarde.

Constando achar-se na sala immediata o Sr. ministro da guerra, he introduzido com as formalidades do costume, toma assento ao lado direito do Sr. presidente, e lê o seguinte:

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação:

« Satisfazendo o preceito da lei, venho de ordem de S. M. I. apresentar-vos a seguinte

« *Proposta.*

« Art. 1. As forças de terra para o anno financeiro de 1856 a 1857 constarão:

« § 1. Dos officiaes dos corpos moveis e de guarnição, dos quadros da repartição ecclesiastica, corpo de saude, estado-maior de 1.a e 2.a classes, engenheiros e estado-maior general.

« § 2. De 18,000 praças de pret de linha em circumstancias ordinarias, e de 26,000 em circumstancias extraordinarias.

« § 3. De 1,040 praças de pret em companhias de pedestres.

« § 4. A differença para mais ou para menos do estado effectivo do exercito em relação aos quadros, terá lugar por augmento ou diminuição das praças de pret, sem alteração do pessoal dos cascos dos corpos.

« Art. 2. As forças fixadas no artigo precedente completar-se-hão pelo engajamento voluntario: e, na insufficiencia deste meio, pelo recrutamento, em conformidade das disposições em vigor, sendo elevada a 600$000 a quantia que exime o recrutado do serviço.

« Os que se alistarem voluntariamente servirão por 6 annos, e os recrutados 9 annos.

« Os voluntarios perceberão uma gratificação que não exceda á quantia de 400$; e concluido o seu tempo de serviço terão uma data de terra de 22,500 braças quadradas.

« O contingente necessario para completar as ditas forças será distribuido, em circumstancias ordinarias, pela capital do imperio e provincias.

« Art. 4. O governo fica autorisado para destacar até 4,000 praças da guarda nacional em circumstancias extraordinarias.

« Art. 5. Fica tambem o governo autorisado para conceder ás provincias o numero de recrutas para preenchimento dos corpos de policia, não sendo este meio excluido pelas respectivas leis provinciaes que regularem a organisação de taes corpos.

« Art. 6. O governo fica autorisado desde já a dar nova organisação á arma de infantaria.»

O Sr. Presidente:—A camara tomará na devida consideração a proposta do poder executivo.

O senhor ministro retira-se com as mesmas formalidades, e o senhor presidente declara que a proposta vai ser remettida á commissão de marinha e guerra.

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da marinha, he introduzido com as formalidades do estylo, toma assento á direita do Sr. presidente e lê o seguinte:

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação:

« De ordem de S. M. I. venho, em conformidade da lei, apresentar-vos a proposta sobre a fixação da orça naval para o anno de 1856 a 1857.

« *Proposta.*

« Art. 1. A força naval para o anno financeiro de 1856—1857 constará:

« § 1. Dos officiaes da armada e das demais classes que fôr preciso embarcar, conforme as lotações dos navios, e estado-maior das divisões navaes.

« § 2. Em circumstancias ordinarias, de 3,000 praças de marinhagem e de pret dos corpos de marinha embarcados em navios armados e transportes, e de 5,000 em circumstancias extraordinarias.

« Art. 2. O governo continua autorisado para completar o corpo de imperiaes marinheiros da provincia de Matto-Grosso, conforme os respectivos regulamentos.

« Art. 3. A força acima mencionada será preenchida pelos meios autorisados no art. 4.º da lei n. 613 de 21 de agosto de 1851.

« Art. 4. Ficam revogadas quaesquer disposições em contrario.»

O Sr. Presidente faz declaração igual á que fez ao Sr. ministro da guerra ao Sr. ministro da marinha, e retirando-se S. Exc. he a proposta remettida á commissão respectiva.

Continua a ordem do dia.

Indo-se proceder á eleição da primeira commissão de orçamento, reconhece-se não haver casa; procede-se á chamada e verifica-se terem-se retirado sem causa participada os Srs. conego Leal, Machado, Bandeira de Mello, Silva Guimarães, Magalhães Castro, Almeida e Albuquerque, Barbosa da Cunha, Taques, Araujo Lima, Luiz Soares, Pereira da Silva, Zacarias, Theophilo e Fausto. O Sr. presidente levanta a sessão.

PERNAMBUCO.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 23 de maio.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição consta que foram presos:

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, os pretos escravos Antonio e André, este por empurrar a outro que trazia á cabeça uma porção de louça, e faze-la quebrar, e aquelle por insultos.

E pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, Antonio José de Sant'Anna, para averiguações policiaes.

O commandante do corpo de policia, na sua parte diaria de hoje refere, que pela patrulha do districto de Fora de Portas, lhe fora participado que um soldado do quarto batalhão de artilharia, cujo nome se ignora, dera duas facadas em uma mulher, não tendo sido possivel captura-lo por se ter immediatamente evadido.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 23 de maio de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

COMMUNICADOS.

HOMEOPATHIA.

(Continuação do n. 15.)

Estudos sobre a acção electiva do aconito sobre a cabeça e os nervos da face, em suas relações com as propriedades antinevralgicas deste medicamento: por Mr. A. Imbert-Gourbeyre, professor supplente da escola preparatoria de medicina de Clermont-Ferrand.

Hahnemann.— He preciso remontar a este celebre therapeutista para ver a acção do aconito sobre a cabeça e a face, estudada em grande detalhe. Lê-se em uma obra que foi o primeiro ensaio de sua materia medica pura (*fragmenta de viribus medicatorum positicis, sive in sano corpore humano*), Lipsiæ, 1805,) a descripção seguinte desta acção electiva particular, e eu a traduzo de proposito ao pé da lettra:

« Cephalalgia pungitiva, por assim dizer pressiva, super-orbitaria, estendendo-se ao maxillar superior com nauseas; ou semelhante a que produz ordinariamente um vomitorio.

« Chephalalgia pressiva, pungitiva, com nauseas, super-orbitaria e estendendo-se ao maxillar superior.

« Cabeça tomada, como após de uma bebedeira, com pressão sobre as fontes.

« Cephalalgia como se os olhos fossem sahir da cabeça.

« Cephalalgia como se o cerebro estivesse para sahir para fóra.

« Dor de cabeça como se uma porção do cerebro fosse levantada, ora sobre um ponto, ora sobre outro, dor provocada e augmentada pelo menor movimento, mesmo pela acção de fallar e de ler.

« Cephalalgia pungitiva, pulsativa, como no caso de um abcesso interior, impedindo algumas vezes de fallar.

« Ligeiras pulsações aqui e alli na cabeça.

« Chephalalgia, batimentos no lado esquerdo da testa, acompanhados por momentos de pancadas violentas na parte direita.

« Sensação de crepitação no nariz, nas fontes e na testa.

« Dor formigante nas faces. »

Na primeira edição de sua materia medica pura (*Reine arzneimittellehre*, Dresden, 1811,) Hahnemann, ajuntou os symptomas seguintes:

« Dor de cabeça frontal, ora ligeiramente lancinante, ora pulsativa, ora pressiva, existindo durante o andar, cessando durante o repouso.

« Dor de cabeça constrictiva e tractiva atraz das orbitas.

« Sensação de beliscadela e de constricção na testa, como se fosse nos ossos. Sente-se a cabeça doente como ao approximar-se um delirio.

« Constricção na testa acima da raiz do nariz, como se se fosse perder o juizo, aggravando-se ao andar ao ar livre.

« Dor nas maçãs do rosto, como se um abcesso se formasse no interior. »

Taes são os factos symptomaticos da acção electiva do aconito sobre a cabeça e a face, taes quaes nos appresentou em seu principio a escola hanemanianna. A' primeira vista esta longa enumeração de symptomas parece profundamente estranha e ridicula. Tem-se rido muito disso, e eu por mim a primeira vez que me veio ás mãos uma das numerosas pathogenesias destas, não pude deixar de encolher os hombros. Esta impressão he tão real, tão forte e tão geral que parece até mesmo actuar sobre os medicos que de forma alguma são contrarios ás idéas de Hahnemann.

Em um novo jornal, a *Arte Medica*, de que recebi presentemente o primeiro numero (janeiro de 1855), e que acaba justamente de traduzir da primeira obra de Hahnemann seus estudos sobre o aconito, M. J. A. Tessier exprime-se assim:

« A exposição dos effeitos obtidos no homem são por via da experimentação directa, comparada com os effeitos assignalados pelos medicos, mostrará conjunctamente o caracter original e a profunda erudição de Hahnemonn. Todavia nós não garantimos a exactidão de todas as citações: algumas são de segunda pessoa, devidas a discipulos e difficeis de se verificar. »

Os traductores julgam de seu dever ter tambem alguma reserva a respeito da exactidão talvez demasiadamente minuciosa, um pouco allemãa demais, com que tem sido notados todos os phenomenos sentidos pelos experimentadores.

Eis, creio, o que se póde dizer de mais razoavel e de mais sensato sobre esta questão:

O que fez Hahnemann e seus discipulos? Experimentaram em si mesmos o aconito ou qualquer outro medicamento, e contaram cada um a seu modo os differentes phenomenos porque passaram. Os doze ou quinze symptomas, por exemplo, que são relativos á acção electiva estudada actualmente, não representam senão factos resultantes de doze ou quinze experiencias. Estes factos tem sem duvida seu valor como *todo*, como acção electiva geral; mas seria preciso reservar-se de aceita-los como regra constante até em seus mais minuciosos detalhes. Qualquer que seja o pouco valor de certos detalhes nem por isso elles deixam de ser verdadeiro e basta experimentar o medicamento para se convencer disso. Posso fallar disso com tanto mais confiança, quanto ha quatro annos que tenho experimentado e administrado o aconito em muitas e diversas circumstancias, e posso affirmar pela realidade de todos estes detalhes ainda mesmo os mais minuciosos.

Nossa sciencia, afinal, não vive em certo sentido senão de factos iguaes; e se a cincoenta annos se não houvesse estudado com attenção uma multidão de pequenos factos desprezados até então, não se teria feito as precisas conquistas com que se ha enriquecido em particular nossa symptomatologia. A cellula cancerosa he tambem uma minucia e nem por isso deixa de ter bastante valor.

O nosso methodo francez de observação, tão preciso e tão rigoroso, Hahnemann o applicou ao estudo da materia medica. Hahnemann não he mais merecedor de ridiculo neste genero do que M. Louis, por exemplo, no da pathologia. Tem-se querido tambem algumas vezes mofar do methodo de observação deste medico celebre: não ha mais direito para isso do que a respeito de Hahnemann.

Tambem se tem mofado muito das dores *carantes*, *dilacerantes*, *pungitivas*, *constrictivas*, *pressivas*, etc., expressões que frequentemente se encontram nas pathogenesias desta escola. Mas examine-se com cuidado os diversos caracteres da dor nas nevralgias, nas do rosto em particular; interroguem-se os doentes, escreva-se o que elles dictarem, por assim dizer, e ver-se-ha se a dor tem ou não todas estas variedades de forma e muitas outras mais. Hahnemann escreveu segundo a natureza; e seria tão feliz que escrevesse por *inspiração?!*

Eu peço aos opposicionistas que leiam com attenção a seguinte passagem de Mr. Valleix; creio que se não pode zombar deste distincto observador: «Uns diz elle na descripção geral dos symptomas da nevralgia facial, sentiam uma dor abrazante, uma dor dilacerante, perforante, de arrancamento, um sentimento de tensão; outros comparavam sua dor a uma faisca electrica, a um repuxamento, a um beliscamento etc. Alguns sentiam uma especie de calefrio limitado ás partes doentes. (Valleix, tratado das Nevralgias, p. 34 Paris 1841.) Evidentemente, Hahnemann nem he mais ridiculo nem mais minucioso que MM. Louis e Valleix, e então porque nega-se-lhe o uso do mesmo diccionario?

As experimentações de Hahnemann são pois legitimas e verdadeiras, assim como suas descripções: resta somente determinar-lhes o valor tanto no todo como nos detalhes; porque he esta a questão capital. Direi a respeito duas palavras mais adiante.

Vogt.—Vogt he um medico allemão que publicou um tratado de materia medica de estima (*Lehrbuch der Pharmaco Dynamick*, Nien, 1831.) Elle não pertence de maneira alguma a escola Hahnemanianna.

« Tem-se observado muitas vezes, diz elle, sob a influencia do aconito, effeitos sedativos bastantemente rapidos no caso de dores, e dahi tem se tirado conclusões de propriedades narcoticas; porém examinando de mais perto vê-se que elle tem dado bons resultados no caso de dores rheumaticas e gottosas que cedem promptamente logo que se restabelece a transpiração. Verifica-se pelo contrario muito mais vezes com o aconito uma *exaltação da sensibilidade* e os melhores praticos o recommendam antes em sujeitos dotados de pouca sensibilidade, e nos estados paralyticos. » O autor accrescenta que em grande dóse o aconito produz uma cephalalgia ás vezes muito dolorosa. Não reconhecendo elle nenhuma propriedade narcotica no aconito, não deixa todavia de o classificar entre os narcotico-acres. A classificação, por fim, he a mesma são só a quem como além do Rheno. (*Vejam bem: não são os homeopathas que estão fallando: são os allopathas; e que allopathas!! Lentes de cadeiras de escolas europeas e autores de obras importantes: não he nenhum* cantéo presunçoso.

J. C. de Man, autor de uma excellente these sobre o aconito (SPECIMEN MED. INAUG. de ACONITO, Lugd. Bat., 1841) cita a passagem precedente de Vogt, e, sob a influencia do autor allemão conclue nestes termos: *In nevralgiis puris non adhibendum, nisi profiscantur a vitio rheumatico vel arthritico*. Todavia a simples observação dos factos o obriga a contradizer-se da maneira seguinte: *Hæc tamen corollaria, quædam observationes in morbis minus probant*. O que eu sufficientemente precisei em minha primeira memoria.

Exemplo singular da influencia das theorias que não são baseados nos factos! Vogt pela observação physiologica verifica que o aconito em vez de diminuir a sensibilidade, pelo contrario a exalta, e conclue que elle deve ser empregado somente em pessoas pouco sensiveis. Seu discipulo doze annos depois repete que não deve ser administrado, o que a observação diariamente contradiz. Assim graças a uma theoria falsa, privam-se de um recurso precioso em um mal muitas vezes atroz, da mesma forma que graças a theoria dos *humores pecantes* que reina e govrena ainda torturá-se todos os dias populações inteiras com denegridos *remedios* e exutorios que causam nojo. (*A allopathia tem se aperfeiçoado quanto he possivel neste ponto, e por conseguinte estabelecido em aphorysmo*, que quanto mais fedorento e enjoativo he o remedio, tanto mais effeito produz, e que quanto mais enfarruscado anda o doente de pommadas e unguentos *rançosos* tanto mais depressa se cura): *Fica a allopathia racional e seus adeptos!!* Viva!!

Erro de doutrina, contradicção pratica, rejeição de remedios preciosos nos casos mais bem indicados applicação absurda de remedios muitas vezes perigosos e inuteis, eis a conclusão inevitavel: tanto he verdade que não se deve pôr o espirito nos factos, mas sim os factos no espirito. Na presente especie quaes são os factos? O aconito, physiologicamente produz nevralgias; o aconito, de outro lado as cura. Eis dous factos parallelos, incontestaveis: qual he a relação que os liga? he evidente. (*Os nossos collegas* (se se offendem com isso tenham paciencia,

MUTILADO

mas eu nem desço da minha dignidade, e pom julgo ter perdido os foros; se alguem suppõe isso, desengane-se—e por uma só vez!!) *allopathas já se convenceram de que o aconito cura a febre e a arnica as lesões mecanicas, mas o mão costume he o diabo e o uso do cachimbo poem a bocca torta: receitam tintura de aconito para tomar as gottas em* infusão de borragens e tilia *adoçada com* xarope de flores de laranjeiras,—e agua sedativa na cabeça!!! *Ora isto pode-se mais chamar tinctura de aconito e esperar-se effeito delle? Tambem já vão usando da tintura de arnica, desse remedio admiravel e sem igual para as lesões mecanicas, porém para dar-lhe mais força, ajuntam-lhe camphora e os boticarios fazem o mesmo para torna-la melhor, valha a verdade: do primeiro facto fallo com certeza porque tenho até em minha mão receitas e isto em nada deshonra o autor, porque cada um he senhor das suas acções e e tas filhas das idéas: do segundo porto por fé, porque ainda não vi receita nem uso da arnica das boticas, e se assim he poderá á arnica misturada com camphora ser ainda arnica? se o remedio produz um effeito certo e quasi infallivel para que mistura-lo com outro, que não faz senão destruir-lhe as suas virtudes? Isto he que he mania de misturar!!!*)

Deve-se tanto mais agradecer a Volgot de ter posto em relevo a propriedade que tem o aconito de exaltar a sensibilidade, quanto elle foi o primeiro, creio, fóra da escola de Hahnemann, que formulou este facto, o que debalde se procuraria em Pereira, Giacomini e Trousseau.

Turnbull.—Este medido inglez, bastante conhecido em França pela monographia que publicou sobre a veratrina, a delphinina e a aconitina, não he um discipulo de Hahnemann. Parece mesmo ignorar totalmente os trabalhos deste ultimo: (está adiantado! *mas não há de elle ignorar os calomelanos e a soda.*) Elle privou-se nisso de documentos preciosos; porque Hahnemann o teria posto ao alcance de uma multidão de acções electivas destes medicamentos mais interessantes umas que as outras. Sua brochura (*on the medical properties of the nat order ranunculaceæ*, London 1835,) que he quasi inteiramente consagrada ao estudo da veratrina, teria sido muito menos incompleta. Eu direi outro tanto de alguns trabalhos publicados recentemente em França sobre a applicação therapeutica da veratrina em certas molestias. A ignorancia quasi completa das acções electivas deste medicamento importante, e a applicação que se lhe fez da falsa lei de hypostenia da escola italiana, me parecem diminuir muito o valor intrinseco destas experimentações.

Quando o aconito, diz Turnbull, he administrado interiormente e em pequena dose, elle actua como dioretico e diaphoretico, e accelera o pulso. Se se continua por mais tempo com elle, começa a affectar o systema nervoso, e occasiona cephalalgia, nauseas.... e uma sensação notavel de repuchamentos em diversas partes do corpo, particularmente na cabeça, no rosto e nas extremidades. Esta ultima circumstancia foi notada pelo doutor Duncan Junior como acompanhando sempre a remissão das dores, nos casos de sciatica tratados pelo extracto de aconito.

Como se vê, Turnbull indica confusamente a acção electiva do aconito sobre a cabeça e a face, porém elle a verifica.

Cahl Hencke (de Riga).—Este medico Hahnemianno experimentou directamente o aconito em si mesmo e alguma e outras pessoas. Publicou os resultados de suas experiencias no jornal allemão *Archic fur hom Heilk* (t. XX, 1, 481.)

Vou appresentar a analyse notando que não se extrahe destas experiencias senão os symptomas relativos ás dores nevralgicas da cabeça ou de alguma outra parte do corpo. Era inutil para a presente questão reproduzir todos os symptomas tão adversos que se tem appresentado em cada observado sob a influencia do medicamento. Fiz outro tanto a respeito das observações dos experimentadores de Vienna de que fallarei logo. (Seguem-se as observações que todas contém symptomas nevralgicos da cabeça e do rosto, e julgamos desnecessario estar a reproduzir. »)

Experimentadores de Vienna.—Em 1842 se havia formado em Vienna de Austria uma sociedade de medicos, a mór parte discipulos de Hahnemann com o fim de fazerem experiencias pathogenicas de diversos medicamentos. He a estas sociedades allemãs, porque a de Vienna não he a unica a que M. Trousseau rendeu uma homenagem imparcial e não suspeita, na passagem seguinte que se lê na introducção do seu *Tratado de Therapeutica*: Todos os medicamentos tem sido ensaiados sobre o homem são por medicos, que escolheram-se mesmos para objecto de suas experiencias, não tem sabido, he verdade, evitar illusões systematicas; mas que dotados de muita paciencia e attenção e não operando senão com substancias simples, tem constituido sua materia medica pura, d'onde sahirão *muitas noções preciosissimas* sobre as propriedades dynamicas do medicamentos, e sobre uma multidão de particularidades de sua acção que nós ignoramos totalmente em França. Esta ignorancia he a causa de que não conheçamos dos agentes therapeuticos senão as propriedades geraes mais grosseiras, e que em face de molestias que apresentam matizes tão variados de indicação, estejamos baldos muitas vezes de modificadores appropriados a estes matizes. (Trousseau, *Tratado de Therapeutica*, 1847.)

No começo desta memoria disse: *Ars therapeutica instauranda est ab imis*, e em outra parte (*Mon. dos hosp.* 1854, n. 102: A escola de Hahnemann he a escola das indicações. Não fiz senão traduzir, sob uma forma mais clara, a mesma opinião do Sr. professor Trousseau, opinião a que annúo completamente. (1)

As numerosas e pacientes experimentações dos medicos de Vienna sobre o aconito foram consignadas na excellente monographia do Dr. Gerrel (*Der Stumut, Aconitum nappellus*, Wien, 1844). Eis a analyse: « (Segue-se a descripção dos symptomas que varias pessoas soffrerão por terem tomado o aconito em experiencia.) »

Julgo inutil proseguir na citação destas longas e numerosas experiencias dos medicos de Vienna e em particular as dos Drs. Frizd Schevarz, Joh. Stezz, C. Wachtl, Watzke, Weinke, Wuzstl e Wurm. No meio de um cortejo muito variado de symptomas que constituem em cada experiencia formas diversas de molestias medicamentosas, vemos figurar sempre a cephalalgia nas fontes e sobre as orbitas, as pontadas nos lados do peito, dores nas articulações e nos musculos das extremidades com rigeza, peso nos membros e difficuldade nos movimentos. Entre as numerosas dores nevralgicas desenvolvidas sob a influencia do aconito, he a nevralgia super-orbitaria a mais frequente, e entre as dores musculares, as dos musculos do pescoço.

A exposição tão completa que fez o Dr. Gerstel em uma monographia de todas as experiencias dos medicos de Vienna, termina-se pelas do professor Joseph von Zlatarovich. Este distincto professor da Faculdade de medicina de Vienna não teve receio de experimentar em si mesmo, de combinação com a sociedade de que fallamos, e seus resultados concordam perfeitamente com os precedentemente indicados.

Fleming.—Este medico inglez publicou uma monographia importante sobre o aconito, da qual já fallei em minha primeira memoria. (*An inquiry into the phys. and med. properties of the aconitum napellus*, London 1845.) Como Turnbull, seu compatriota e antepassado, elle não falla absolutamento dos trabalhos de Hahnemann sobre este medicamento.

Suas experiencias physiologicas são bastantemente numerosas, e bem que muito incompletas a muitos respeitos, ellas confirmam entretanto os resultados dos experimentadores precedentes no que toca á acção electiva estudada neste momento: elle nota sómente um estado geral de dormencia e de repuchamento, uma sensação particular na raiz dos dentes, caphalalgia, vertigens.

« A dormencia, diz o autor, e os repuchamentos tão caracteristicos da acção do aconito, indicam uma acção sedativa sobre os nervos, o que procede evidentemente de sua coincidencia constante com a diminuição da sensibilidade. *Antes de se generalisar*, estas sensações são frequentemente sentidas nas partes em que a acção nervosa ou vascular he excitada, como no caso de uma articulação atacada de rheumatismo ou de um membro atacado de nevralgia. » Não he possivel contradizer-se mais do que faz aqui Flaming, reconhecendo de um lado o facto primario da exaltação da sensibilidade e negando-o do outro.

O autor cita em muitas vezes que se tomou o medicamento em diversas experiencias, o torpor, os repuchamentos da lingua e dos labios. No fim de sua obra, dá algumas observações de envenenamento pelo aconito, em que elle verifica além de outras muitas vezes o symptoma cephalalgia.

Se o autor houvesse experimentado em si mesmo, certamente teria descripto melhor, do que o fez, as acções physiologicas diversas. Em 16 observações que elle cita, não ha senão uma, a ultima que seja uma experimentação verdadeiramente pathogenetica, pois que todas as outras se referem a molestias agudas ou chronicas.

Em compensação, Flaming deu-se a numerosas experimentações em cães e coelhos: são em numero de 33. Como em todas as experimentações deste genero, os resultados são de pouco valor, pela simples razão de que se não póde descobrir nos animaes senão alguns symptomas objectivos grosseiros; e que os symptomas subjectivos que aliás são os mais importantes, escapam completamente: o mais intelligente dos cães poderia jamais dar conta da acção electiva do aconito sobre todo ou parte do nervo trigemeo?

Todos estes hecatombes, e creio piamente que hoje em pleno christianismo sacrifica-se mais á sciencia que os pagões em algum tempo a seus deoses falsos, todos estes hecatombes, (*) digo, não são em geral de grande utilidade para os estudos pharmacodynamicos. Que se compare, por exemplo, a respeito do aconito, as conclusões dos toxicologistas, experimentando na raça canina, com os bellos estudos pathogeneticos de Hahnemann, dos experimentadores de Vienna e os do professor Schroff, de que fallarei adiante: que pobreza de um lado, que riqueza do outro!! O primeiro methodo experimental he totalmente inferior ao segundo; para o pôr em parallello com este ultimo, seria preciso voltar ao tempo em que *os brutos fallavam. (Ainda hoje falla algum, porém só abre a bocca para dizer muita sandice.*

(*Finalisar-se-ha.*)

(1) He curioso ver como M. Trousseau julga o aconito em seu *Tratado de Therapeutica*: Quando um medicamento, diz elle, he mal conhecido, quando suas preparações são quasi sempre mal feitas ou alteradas; quando « nenhuma serie de experiencias exactas » tem attribuido ao aconito propriedades especiaes que o recommendem aos praticos, quando pelo contrario os «experimentadores estão todos discordes» relativamente aos resultados therapeuticos que elles obtem, he dever de um medico prudente arranjar até nova ordem o aconito na classe dos medicamentos, cujo uso pode ser perigoso.

He para preencher esta lacuna e fixar os praticos sobre as verdadeiras propriedades do aconito, que tenho feito a muitos annos numerosas indagações e experiencias sobre as propriedades deste medicamento. Quanto ás preparações do aconito, cheguei a consegui-las, não sem difficuldade, fieis e seguras: era este um ponto importante. Doulle mandava ver o aconito das montanhas da Suissa; eu so me tenho servido em minhas experiencias do aconito selvagem colhido no nosso monte Dore, tão afamado por suas aguas mineraes. Tenho sido poderosamente coadjuvado nisso por M. Gautier-Lacroze, pharmaceutico chimico em Clermont-Ferrand. Seria para desejar que este pharmaceutico, tão modesto quão habil, publicasse um dia seus numeros estudos botanicos e chimicos sobre o aconito do monte Dore, e suas indagações sobre o modo de preparações seguras para obter este precioso medicamento.

(*) *Hecatombe* quer dizer sacrificio de cem bois, ou animaes da mesma especie, que os antigos faziam em honra aos seus deoses. Não sabemos qual serão numero dos que Magendie e outros tem sacrificado nas suas observações ou estodos para depois tirar illação para as suas applicações á especie humana. Pobre humanidade!! a quantos caprichos não estás sujeita!

THEATRO DE SANTA ISABEL.

Podemos dizer que a empreza actual do Santa-Isabel está prestes a findar o seu tempo, e por isso não será fóra de proposito aventurar algumas palavras ácerca da maneira com que preencheu a sua tarefa, e do direito que lhe assiste a continuar a mesma obra.

He incontestavel que a companhia empresaria sempre se esforçou para satisfazer as suas obrigações com todo desvelo, dando ao publico espectaculos agradaveis com peças escolhidas e de gosto, respeitando severamente as exigencias scenicas, reclamadas pelos autores dos dramas, e procurando completar a companhia com a escriptura de uma das primeiras artistas brasileiras. Sob a relação financeira houve-se com tanta discrição, que não só evitou o escolho do deficit, como deixou de sobrecarregar os cofres publicos com subsidios supplementares, como infelizmente aconteceu com as emprezas precedentes, á excepção de uma unica.

Consta-nos que todos os actores da companhia se acham pagos e satisfeitos, e que o guarda-roupa do theatro conta hoje não pequeno numero de trajos novos, e historicamente preparados. A harmonia que he tão indispensavel á emprezas semelhantes tem sempre reinado na companhia emprezaria, e he de esperar que não seja interrompida. Felizmente ella teve á prudencia de poupar ao publico o pesado encargo dos beneficios, tributo oneroso que fazia que a sala ficasse deserta nos dias de representações ordinarias, o que muito concorria para o alcance dos emprezarios. Foi tão escrupulosa sobre este ponto, que se póde dizer que o anno scenico passou-se suavemente, pois que apenas tivemos tres ou quatro beneficios, concedidos aos primeiros artistas da companhia.

A' vista das vantagens reaes que a companhia emprezaria proporcionou ao publico, e que são geralmente reconhecidas, fôra injustiça se ella não continuasse no anno futuro. Com effeito, além das garantias que ella offerecé com o seu passado, e das fadigas e trabalhos que empregou, he natural e razoavel que tenha alguma compensação; porque para poder agradar ao publico na sua primeira empreza e fazer jus á continuar na mesma cathegoria, necessariamente teve de fazer despezas avultadas, levando a scena peças como o *Naufragio da Medusa* e outras de igual magnitude, e por isso pouco ou nada lucrou. Assim temos para nós que ninguem lhe disputará o direito que tem a continuar.

Entretanto consta-nos que o Sr. Raphael Lucci solicita a empreza futura do theatro de Santa Isabel, e que para este fim já offerecera as condições respectivas, as quaes se acham em poder da direcção do mesmo theatro. Não pretendemos offender ao Sr. Lucci, mas somos obrigados a dizer a verdade, impugnando a proposta deste Sr., porque ella nenhuma vantagem offerece ao publico, encerra uma condição immoral e não passará de uma dessas mystificações em que são ferteis alguns emprezarios italianos, e cujo resultado real será o governo dar para o futuro o subsidio que o Sr. Lucci regeita presentemente, e alem disso pedir alguma avultada indemnisação, dando afinal alguns concertos em que figuraria com o seu piano ou algum artista de talento insignificante.

Essa loteria ou quino, que não passa de um jogo, e por consequencia de uma immoralidade, não só ridicularisaria o nosso elegante theatro, senão viria acoroçar a tendencia que infelizmente entre nós se acha tão pronunciada, e que as leis do paiz directamente fulminam. Seria mais uma nova fonte de corrupção que, á semelhança do *lasquenet*, viria augmentar a ruina das familias, como vai fazendo o jogo que apontamos como exemplo. Com effeito, hoje quem não serve de parceiro no voltarete he um intruso em certas reuniões, quem não se expõe a sorte do lasquenet, não está na moda: se fosse admittido o *quino* do Sr. Raphael Lucci, quem não fosse ao theatro não gozaria da vida, na phrase daquelles que só encontram prazer á mesa do jogo, e então se perderia esse pequeno gosto que entre nós existe pela arte dramatica, e por vezes esse mesmo *quino* daria lugar a scenas desagradaveis, que afugentariam do theatro as familias honestas.

Alem desses inconvenientes que offerece a proposta do Sr. Lucci, pensamos que lhe seria difficil, senão impossivel, reunir uma companhia, porque a sua amabilidade offerecerá pouca seducção aos artistas que actualmente entre nós existem; e fora daqui podemos asseverar que seus esforços seriam impotentes, porque os poucos actores de merito que existem estão escripturados com vantagens e garantias satisfatorias, no Rio, Maranhão e Pará, e he natural que não deixassem o certo para se exporem as phantasticas promessas do Sr. Raphael Lucci.

O Imparcial.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23.	211:971$796
Idem do dia 24.	12:479$452
	224:451$248

Descarregam hoje 25 de maio.

Patacho americano—*Bonito*—farinha e fazendas.
Escuna brasileira—*Emilia*—pipas vasias.

Importaçao.

Escuna nacional *Emilia*, vinda do Ceará, consignada a José Baptista da Fonseca & C., manifestou o seguinte:

4 barris pedra poma; aos consignatarios.

10 pipas, 6 quartolas, 60 barricas, e 13 barris abatidas, 7 feixes arcos de páo, 4 saccos cera de carnauba, 6 caixas velas de carnauba; a Luiz José de Sá Araujo.

1 caixa galhetas e mamadeiras de vidro, 1 caixa cadeiras de balanço: a Antonio Joaquim Seve.

26 pipas vazias, 68 saccos farinha, 22 saccos arroz, 100 ditos milho, 36 ditos cera de carnauba, 3,082 paneiros sal, 150 couros salgados; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 23.	29:237$528
Idem do dia 24.	1:538$040
	30:775$568

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23.	2:731$393
Idem do dia 24.	127$319
	2:858$712

Exportaçao'.

Maranhão e Pará, brigue escuna brasileiro «Laura», conduzio o seguinte: — 3,400 cocos com casca, 211 barriquinhas e 25 barricas com 1,128 arrobas e 13 libras de assucar, 3 caixas e 3 caixotes doce, 100 garrafões espiritos, 62 latas chá, 1 pedra para campa, 40 fardos fumo, 1 roda de ferro fundido, 1 barrica cigarros, 50 garrafões aguardente, 44 saccos café, 1 caixote charutos, 1 caixão imagem e roupa usada, 1 bacia de arame, 2 taixos de cobre, 1 cama de vento, 1 espelho, 65 saccos café, 869 barriquinhas com 3,260 arrobas e 214 libras de assucar, 30 fardos fumo, 1 caixotinho e 1 caixão doce, 1 dito charutos, 4 barricas licor, 1 caixa rapé, 50 garrafões aguardente, 3 camas de vento, 1 lata de folha.

Ceará, hiate brasileiro «Novo Olinda», de 85 toneladas, conduzio o seguinte: — 127 caixas, 19 fardos, 10 pacotes e 1 embrulho fazendas, 11 caixas e 1 fardinho miudezas, 1 barrica pregos, 7 barricas e 3 caixas ferragens, 4 ditas linha, 3 ditas papel, 5 ditas chapeos, bonetes e preparos, 4 ditas perfumarias, 7 ditas louça e vidros, 5 cunhetes aço, 5 barris chumbo, 1 barrica graxa, 1 cunhete facões, 2 barricas enxadas de ferro, 4 caixas clavinotes e espingardas, 3 duzias de pás, 16 fogareiros, 14 caixas fogo da China, 108 barras de ferro, 9 vergalhões de dito, 14 feixes de arcos, 1 caixa lanternas de vidro, 2 ditas azeite doce, 3 barricas e 2 caixas drogas, 2 fardos papelão, 4 saccos farellos, 1 caixa pastilhas, 1 embrulho serras braçaes, 1 caixa espelhos, 1 barrica salitre, 2 fardos fio, 1 pacote couros de lustre, 1 sacco erva-doce, 1 caixa chá, 1½ arroba de arame, 1 caixa um piano, 1 caixa objectos militares, 1 barril e 3 garrafões alcool, 1 barrica chaleiras de ferro, 1 dita bacias de arame.

Rio Grande do Sul, patacho brasileiro «Amizade Feliz», de 146 toneladas, conduzio o seguinte: —100 barricas e 630 barriquinhas com 5,854 arrobas e 66 libras de assucar, 50 couros seccos, 1 caixão com 59 garrafas de vinho de caju'.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23.	19:459$778
Idem do dia 24.	435$192
	19:894$970

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23.	32:616$263
Idem do dia 24.	1:399$892
	34:016$155

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 24.

Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro — do ultimo porto 13 dias, brigue brasileiro «Setta», de 204 toneladas, capitão Antonio Travasso da Rosa, equipagem 14, carga 9,990 arrobas de carne e 135 couros; a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro—18 dias, brigue brasileiro «Feliz Destino», de 207 toneladas, capitão Joaquim Soares Estanislão, equipagem 12, carga varios generos; a Isaac & C.

Sidney—65 dias, barca ingleza «Sarah Ann», de 352 toneladas, capitão Gray, equipagem 14, carga lãa e mais generos; ao capitão. Conduz 5 passageiros.

Rio de Janeiro—8 dias, brigue brasileiro «Recife», de 226 toneladas, capitão Francisco de Assis Gonçalves Penna, equipagem 13, carga varios generos; a Manoel Francisco da Silva Carriço. Passageiro, Manoel Moreira de Freitas Baltar.

Idem—10 dias, lugre hamburguez «Emilie», de 140 toneladas, capitão C. Meiar, equipagem 10, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul—24 dias, brigue brasileiro «Mafra», de 270 toneladas, capitão José Joaquim Dias dos Prazeres, equipagem 14, carga 10.532 arrobas de carne secca; a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro—15 dias, brigue brasileiro «Damão», de 234 toneladas, capitão Cleto Marcolino Gomes da Silva, equipagem 11, carga 3,000 saccos com farinha de trigo; a Machado & Pinheiro.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ceará—Hiate brasileiro «Novo Olinda», mestre Custodio José Vianna, carga fazendas e mais generos. Passageiros, Francisco Coelho da Fonseca, Francisco Fidelles Barroso, Manoel Nunes de Mello, Antonio Coelho da Fonseca, José Pacheco de Medeiros.

Porto—Patacho portuguez «Especulador», capitão Manoel José de Araujo, carga assucar.

Maranhão e Pará—Brigue escuna brasileiro «Laura», capitão Manoel da Silva Santos, carga assucar e mais generos.

Aracaty—Hiate brasileiro «Correio do Norte», mestre o pratico José Vicente Ferreira, carga fazendas e mais generos. Passageiros, Manoel Theophilo Alves Ribeiro, Ricardo Ferreira dos Santos Caminha.

Idem—Hiate brasileiro «Duvidoso», mestre João Henriques de Almeida, carga fazendas e mais generos. Passageiros, Antonio Antunes de Oliveira, Manoel Ribeiro Soares, Antonio João Alves, João Machado de Souza Pimentel, José Cypriano Carneiro Monteiro, Custodio José de Carvalho Guimarães e sua familia.

Idem—Hiate brasileiro «Exalação», mestre José Joaquim Duarte, carga fazendas e mais generos. Passageiros, Porfirio Theophilo Alves Ribeiro e 1 criado, Camillo Rodrigues de Figueiredo, Antonio Luiz dos Santos, Benedicto Bruno e 1 sobrinho.

EDITAES.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 19 do corrente, manda fazer publico que no dia 21 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra dos reparos do 7.º lanço da estrada do sul, avaliada em 4:895$.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia ácima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*,

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 22 de maio de 1855.

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º Os reparos do 7.º lanço da estrada do sul far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfiz approvados pela directoria em conselho, e apresentados á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 4:895$.

2.º O arrematante dará principio ás obras no prazo de 15 dias e as concluirá no de 3 mezes ambos contados pela fórma do art. 31 da lei n. 286.

3.º O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em duas prestações iguaes, a primeira quando estiver prompta metade da obra, e a segunda depois de concluidos os reparos.

4.º Não haverá prazo de responsabilidade.

5.º Metade do pessoal da obra será de gente livre.

6.º Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

— O Illm. Sr, inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que nos dias 4, 6 e 6 de junho proximo vindouro vai a praça para ser arrematado a quem maior preço offerecer, um sitio na estrada de Belem, com casa de pedra e cal e copiar na frente, e no fundo da casa um grande telheiro coberto de telhas sobre pilares, com bastantes fructeiras differentes, baixa para capim, um viveiro para peixe, duas cacimbas, cercado em parte com cerca de limão, e portão de madeira, avaliado em 3:375$000 rs., o qual foi adjudicado a fazenda provincial por execução contra o ex-thesoureiro João Manoel Mendes da Cunha e Azevedo e outros, pelo alcance da mesma thesouraria.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de maio de 1855.—O secretario,
Antonio F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 do corrente, manda fazer publico que no dia 6 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos canos de esgoto de que precisa a rua do caes do Apollo, avaliada em 1:720$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1855.—O secretario.
Antonio F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º A continuação do cano de esgoto na extenção de 28 braças correntes no lugar do caes de Apollo e em frente as 4 ruas, será executada de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 1:720$ réis.

2.º O contratador dará principio as obras no prazo de um mez e as concluirá no de tres mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.º O pagamento da importancia deste contrato será feito em duas prestações iguaes, a primeira quando estiver executada a metade da obra, e a segunda depois de concluida que será logo recebida definitivamente.

4.º O contratador empregará ao menos metade dos trabalhadores livres.

5.º Para o que não estiver determinado nas presentes clausulas e no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme—O secretario, *Antonio F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda da mesma thesouraria, põe novamente em praça a obra dos reparos urgentes de que precisa o açude de Caruarú, avaliada em 1:012$000 rs.

A arrematação terá lugar no dia 21 de junho proximo futuro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1855.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial; em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 14 de junho proximo futuro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra de calçamento do 18º lanço da estrada da Victoria, avaliada em 8:360$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1855.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, manda fazer publico que no dia 28 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do açude da villa do Buique, avaliada em 3:300$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1855.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras do açude do Buique serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente na importancia de 3:300$000 rs.

2.º Estas obras deverão principiar no prazo de 60 dias e serão concluidas no de 10 mezes, a contar da data da arrematação.

3.º A importancia desta arrematação será paga em 3 prestações da maneira seguinte: a primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido metade da obra, a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; e a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.º O arrematante será obrigado a communicar á repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias o dia fixo, em que tiver de dar principio á execução das obras, assim como trabalhará seguidamente 15 dias afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.º Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei regulamentar das obras publicas.

Conforme—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda da mesma thesouraria, manda fazer publico, que nos dias 12, 13 e 14 de junho proximo vindouro, se ha de arrematar a quem por menos fizer, as impressões dos trabalhos das diversas repartições publicas provinciaes, avaliadas em 3:500$000 rs.

A arrematação sera feita por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho proximo vindouro, ao fim de junho de 1856.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima indicados pelo meio dia competentemente habilitadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 21 de maio de 1855.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que nos dias 12, 13 e 14 de junho proximo vindouro, perante a mesma junta se ha de arrematar a quem por menos fizer, o fornecimento dos medicamentos e utensis para a enfermaria da cadeia desta cidade, por tempo de um anno a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1856.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias ácima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas, que ahi lhe serão presentes o formulario e condições da arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 21 de maio de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que nos dias 12, 13 e 14 de junho proximo vindouro, se ha de arrematar em hasta publica, perante a mesma junta a quem por menos fizer, o serviço da capatazia do algodão do consulado provincial, avaliado em 2:475$000 rs. por anno.

A arrematação sera feita por tempo de tres annos, a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1858.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias ácima indicados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*,

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 21 de maio de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— A camara municipal desta cidade manda publicar para conhecimento dos seus municipes, a postura abaixo transcripta, que foi approvada provisoriamente pelo Exm. Sr. presidente da provincia em 21 do corrente, áfim de que seja executada da data da publicação deste em diante.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 23 de maio de 1855. — *Barão de Capibaribe*, presidente.—No impedimento do secretario, o official-maior, *Manoel Ferreira Accioli*.

Postura addicional.

Art. Unico. As casas que se edificarem em terrenos novos, não poderão ter menos de 30 palmos de largura, contados livres no interior dellas, ficando prohibida a construcção de predios de quarenta e cincoenta palmos, devididos ao meio: sob pena de 30$ rs. de multa e de ser demolida a parede divisoria.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 16 de maio de 1855.—Barão de Capibaribe, presidente.—José Maria Freire Gameire. — Francisco Luiz Maciel Vianna.—Antonio José de Oliveira.—Francisco Mamede de Almeida.

Approvo provisoriamente.—Palacio do governo de Pernambuco 21 de maio de 1855. — *Figuieredo*.—Conforme, Antonio Leite de Pinho.

DECLARAÇO'ES.

— A mala que tem de conduzir o brigue brasileiro «Maria Luzia» para o Rio de Janeiro, sera fechada hoje (25) ao meio dia.

— Perante o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos se ha de arrematar a quem mais der em hasta publica, na sala de suas sessões em o dia 5 de junho vindouro, a renda das casas do mesmo patrimonio abaixo mencionadas, por tempo de um anno, que tem de decorrer do 1. de julho proximo futuro a 30 de junho de 1856, a saber: rua de Fora de Portas ns. 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 105, sitios um no lugar de Parnameirim n. 2, um dito no Rosarinho n. 3, um dito na Mirueira n. 4, e um dito no Forno da Cal, em Olinda n. 5. Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores em a sala das sessões do mesmo conselho ás 10 horas da manhãi do mencionado dia 5.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 22 de maio de 1855.—O secretario, *Manoel Antonio Viegas.*

— Pela administração da mesa do consulado, precisa-se comprar para o expediente da mesma, durante o anno financeiro de 1855 a 1856, os seguintes objectos:—60 resmas de papel de diversas qualidades, 2 ditas de dito de Hollanda, 1 dita de dito mata-borrão, 4,000 pennas de secretaria, 2 grosas de lapis, 400 massos de obreias, 2 espanadores e mais objectos miudos, etc. etc.: as pessoas que tiverem ditos generos e se quizerem encarregar de fazer este fornecimento, compareçam na mesma repartição nos dias uteis, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, munidos das competentes amostras e seus preços. Mesa do consulado de Pernambuco 24 de maio de 1855.—Pelo escrivão, o 1.º escripturario, Francisco de Paula Lopes Reis.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista se faz publico, que fôra recolhida á cadeia, por andar fugida, a preta Joaquina, que diz ser escrava de José Cavalcanti de Albuquerque; seu legitimo senhor compareça perante a mesma subdelegacia. Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 24 de maio de 1855. —O subdelegado em exercicio, A. F. Martins Ribeiro.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de Domingos Francisco Ramalho, Antonio Ferreira da Costa Braga, João Pinto de Lemos Junior, Henry Gibson, Timm Momsen & Vinassa, Fox Brothers, Isaac Curio & C. Joaquim José Dias Pereira, Souza & Irmão e Antonio Pereira de Oliveira Ramos, para fornecerem:

O 1.º, 100 bonetes para o meio batalhão do Ceara, a 1$380 rs.; 203 ditos de panno verde, a 1$380 rs.; sendo 37 para o 9.º batalhão e 166 para o 10.º; 23 ditos para o 4.º batalhão de artilharia, a 1$550 rs.; 1 dito para a companhia de artifices, por 1$400 rs.; 47 ditos para a de cavallaria, a 1$600 rs.

O 2.º, 380 gravatas de sola de lustre, a 350 réis.

O 3.º, 255 covados de panno azul, a 2$300 réis.

O 4.º, 250 covados de panno azul, a 2$300 rs.; 2,456 varas de algodãozinho, a 195 rs.; 100 covados de panno preto, a 2$400 rs.

O 5.º, 2,400 varas de brim branco liso, a 410 rs.; 2,455 ditas de algodãozinho, a 190 rs.; 230 covados de panno preto, a 2$160 rs.; 446 ditos de dito verde, a 2$500 rs.; 772 ditos de hollanda de forro, a 105 rs.

O 6.º, 1,590 varas de brim branco lizo, a 420 rs.; 152 covados de panno preto, a 2$400 rs.

O 7.º, 1,203 varas de brim, a 440 rs.

O 8.º, 1,534 esteiras de palha de carnaúba, a 199 réis.

O 9.º, 155 grosas de botões brancos de osso, a 240 rs.; 129 ditas de ditos pretos, a 240 rs.

O 10.º, 650 varas de cordão de lãa preta, a 60 réis.

E avisa aos supraditos vendedores que devem recolher ao arsenal de guerra os referidos objectos no dia 26 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 23 de maio de 1855.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

O Sr. caixa da Companhia do Beberibe, Manoel Gonçalves da Silva, esta' autorisado pela assembléa geral da mesma companhia, a pagar o 14 dividendo na razão de 2$000 rs. por acção. Escriptorio da Companhia do Beberibe 23 de maio de 1855.—O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

— Perante o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, se ha de arrematar em hasta publica na sala de suas sessões em o dia 29 do corrente mez, a renda das casas do mesmo patrimonio abaixo mencionadas por tempo de um anno, que tem de decorrer de 1.º de julho proximo futuro a 30 de junho de 1856, a saber: rua do Encantamento ns. 74, 75, 76, loja 76 e 77; rua da Senzala Velha ns. 78, 79, 80, 81 e 82; rua da Guia ns. 83 e 84; rua do Trapiche n. 85; becco da Lingueta n. 86, rua da Cruz ns. 87, 88, 89 e 90. Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores, em a sala das sessões do mesmo conselho as 10 horas da manhãa do mencionado dia 29.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 21 de maio de 1855.—O secretario, *Manoel Antonio Viegas*.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco toma e da' lettras sobre o Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 7 de abril de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

— O Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha manda fazer constar, que em cumprimento do disposto no aviso imperial de 15 de abril proximamente findo, e ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, andará em praça publica por venda na porta do almoxarifado nos dias 26, 28 e 29 do corrente mez, o brigue escuna de guerra *Legalidade*, com os pertences de navegação, desarmado neste porto pelo seu estado de ruina, sendo a venda feita na ultima praça a quem mais der sobre o valor dos objectos, que será patente na primeira.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 22 de maio de 1855.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos*.

— A camara municipal desta cidade dá principio a sua sessão ordinaria no dia 30 do corrente.

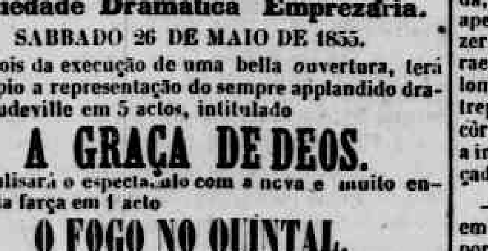

'Sociedade Dramatica Emprezaria.

SABBADO 26 DE MAIO DE 1855.

Depois da execução de uma bella ouvertura, terá principio a representação do sempre applaudido drama vaudeville em 5 actos, intitulado

A GRAÇA DE DEOS.

Finalisará o espectaculo com a nova e muito engraçada farça em 1 acto

O FOGO NO QUINTAL.

Na qual se tocará uma brilhante arvore de fogo, executada pelo bem conhecido artista o Sr. José Alves.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

RIO DE JANEIRO.

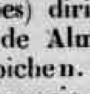

Segue o mui veleiro brigue nacional MARIA LUZIA, no dia 26 do corrente impreterivelmente; os senhores carregadores sirvam-se remetter seus conhecimentos antes do dia 25, e quem quizer embarcar escravos (para os quaes tem o navio as melhores accommodações) dirija-se aos consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16 segundo andar, até o dia 25 ao meio dia.

RIO DE JANEIRO.

Segue com muita brevidade para o Rio de Janeiro, a escuna nacional TAMEGA, capitão Manoel dos Santos Pereira e Silva, para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão na praça.

Para' o Aracaty,
segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe*; para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

PARA O CEARA'
sahe com brevidade o hiate *Angelica*, por ter parte da carga prompta: quem nelle quizer carregar, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

PARA LISBOA
seguirá a galera portugueza *Magarida*, da qual he capitão João Ignacio de Menezes, e o pretende fazer com brevidade, por ter parte do seu carregamento prompto: quem na mesma quizer carregar, ou seguir de passagem, para o que tem bons commodos, pode entender-se com o capitão na praça, ou com o consignatario Amorim Irmãos & C., na rua da Cruz numero 3.

Para o Rio de Janeiro
segue com muita brevidade o brigue brasileiro *Conceição* por ter parte da carga prompta: para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

— Para a Bahia segue em poucos dias a veleira garopeira *Livração*; para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus.

MARANHAÕ E PARA'.

O veleiro e ja' bem conhecido palhabote nacional LINDO PAQUETE, capitão José Pinto Nunes, tem de seguir com brevidade aos portos acima indicados: para a pouca carga que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16 segundo andar, ou com o capitão na praça do Commercio.

Ceara' e Para'.
Segue em poucos dias a escuna *Emilia*, recebe carga e passageiros: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, rua do Vigario n. 4.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

No dia 31 deste mez (ou talvez antes), espera-se da Europa um dos vapores da Companhia Real, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., na rua do Trapiche Novo n. 42.

LEILO'ES.

— O Sr. Von Sohsten tendo de fazer uma viagem a Europa, fará leilão por intervenção do agente Oliveira, da sua mobilia existente no sitio do Sr. consul da Hollanda, em que reside, sitio no principio da ponte de Uchoa, consistindo em sofás, consolos, mesa de meio de sala e outras inclusive de jantar, cadeiras, aparador, camas de ferro para casaes e solteiros, espelhos, toucador, commodas, guarda-vestido, um piano de excellentes vozes, e muitos artigos miudos de louça, vidros etc., e algumas obras de prata, assim como um elegante carro americano quasi novo, o qual será vendido com os respectivos arreios e cavallo: segunda-feira 28 do corrente as 10 horas da manhãa, no indicado sitio do Sr. consul hollandez, na ponte de Uchoa.

AVISOS DIVERSOS.

PUBLICAÇÃO RELIGIOSA.

Sahio a luz o novo mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$000.

INFORMAÇO'ES OU RELAÇO'ES SEMESTRES.

—Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se relações semestraes por preço commodo, e querendo resmas vende-se ainda mais em conta.

— Francisco Severino Raposo da Costa, brasileiro, retira-se para a França.

—Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua Direita n. 102.

Irinêo Januario de Oliveira, procurador bastante de João José Gomes Pinheiro, por si e por parte do mesmo senhor, agradece pelo presente a todas aquellas pessoas que pelo fallecimento de Antonio José Gomes Pinheiro, lhe prestaram os seus serviços e com especialidade aos Illms. Srs. Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães, Henrique de Oliveira Soares, José Rodrigues de Carvalho, e Joaquim Antonio Pereira: approveita a occasião para offerecer o seu diminuto prestimo aos mesmos senhores. Recife 23 de maio de 1855.

— O proprietario do recreio da praça da Boa-Vista, Francisco Alves de Carvalho, avisa aos seus freguezes, que o mesmo recreio estara aberto até meia noite, conservando café com leite e tudo mais do costume; esperando assim a bella rapaziada.

— Na casa de pasto da rua das Cruzes n. 39, tem comedorias a todas as horas do dia, da almoços e jantares para fora, e tem mão de vacca nos domingos.

— Roga-se ao Rvdm. Sr. padre Antonio de tal, vigario da freguezia do Riacho do Sangue, que annuncie sua morada, ou dirija-se á praça da Independencia n. 6 e 8, para se lhe entregar uma carta vinda do sertão.

PRINTING!

The Undersigned undertakes to execute in the best style and with lately imported new types, for the resident foreign mercantile houses, every description of printing, viz: Circulars, Charter-Parties, Bills of Lading, Accounts, Notes etc. etc., at the lowest prices possible. *Ino: E. Roberts.* Rua do Trapiche n. 38.

FUER DAS MERCANTILE PUBLICUM!

In der Druckerei des Unterzeichneten werden alle zum Geschaefte gehoerende Drucksachen, als Circulaire, Schiffscontracte, Connoissemente, Rechnungen, Notas etc. etc., billig und gut ausgefuehrt. *Ino: E. Roberts.* Rua do Trapiche n. 38.

— Na quarta-feira de trevas desappareceu de casa do major Antonio da Silva Gusmão, rua Imperial n. 64, a sua escrava Thereza, representa ter 60 annos pouco mais ou menos, baixa, um pouco reforçada, cabellos brancos, testa estreita, olhos um pouco apertados, nadegas muito salientes, que parece trazer pannos para faze-las apparecer, porém são naturaes, tem em um dos lados das costas bastantes calombos, e em um dos pés o dedo junto ao minimo trepado por cima dos outros, levou vestido de chita côr de café com flores miudas: quem a pegar leve-a a indicada casa, que será generosamente recompencado.

— Aluga-se a 10$ rs. por mez, uma casa terrea em Olinda, rua da Bica de S. Pedro n. 1, com duas portas e duas janellas de frente, tres salas, quatro quartos, grande cozinha, quintal grande murado com portão para á rua, cacimba, estribaria para tres ou quatro cavallos, e casa para pretos, e tambem se vende: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior no Recife, rua do Collegio n. 21, primeiro ou segundo andar.

LOTERIA
DA MATRIZ DE S.T ANTAÕ.

Amanhãa, sabbado 26 de maio, he o indubitavel andamento da referida loteria, as 10 horas da manhãa, no consistorio da igreja de N. S. do Livramento, os meus bilhetes e cautelas só estão a venda até as 10 horas da manhãa; a elles que estão no resto. Pernambuco 25 de maio de 1855.—O cautelista, *Salustiano de Aquino Ferreira.*

—Precisa-se alugar uma preta, que seja fiel e diligente: na rua dos Martyrios n. 26.

— O provedor da irmandade do patriarcha S. José d'Agonia, erecta na igreja de N. S. do Carmo, roga a todos os seus charissimos irmãos que contribuiram com suas quotas para a edificação das respectivas catacumbas dentro do cemiterio publico, dignem-se apresentar quanto antes seus recibos na rua estreita do Rosario n. 12, primeiro andar, ou n. 19, loja, para verificação dos mesmos, afim de se conhecer o verdadeiro numero dos contribuintes.

— Precisa-se de um homem de pouca familia, que saiba latim e musica, para ensinar em uma casa no matto, 20 leguas distante desta cidade, e paga-se bem: quem a isso se propozer, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 46, escriptorio do Sr. Miranda.

THEATRO DE APOLLO.

Os senhores socios que assignaram para a reorganisação da sociedade, poderão mandar buscar os bilhetes para a recita de sabbado 26 do corrente em casa do thesoureiro, rua de Apollo n. 4.—A.

— Precisa-se fallar com o Sr. Antonio Joaquim Marques dos Santos, para negocio de seu interesse: no armazem de João Martins de Barros.

— O abaixo assignado faz publico, que vendeu a armação e miudezas existentes na loja que possuia até 30 de abril proximo passado, na rua larga do Rosario n. 38, convida todas as pessoas que lhe devem a satisfazer seus debitos até 9 do proximo futuro mez de junho, porque findo este prazo passarão a ser compelidos judicialmente, sem dependencia de novo annuncio seu.—*José Dias da Silva Cardeal.*

— Deseja-se saber por onde he o curso do rio Sibiró na parte que corta o territorio das freguezias de Ipojuca e Serinhaem.

— Srs. redactores.—Peço que me expliquem por onde he o curso do rio Sibiró na parte que corta as duas freguezias de Ipojuca e Serinhaem, por estar na duvida a qual das duas pertenço. Seu leitor.
Um morador de Sibiró.

— Perderam-se uns oitavos de n. 4729 da presente loteria de Santo Antão, e por esta causa roga-se aos Srs. cautelistas não façam transacção com nenhum delles, pois que só quem os vendeu foi o Sr. Gregorio Antunes, no aterro da Boa-Vista, e está previnido.

— A praça em que tem de serem arrematados os bens penhorados por execução da fazenda nacional, annunciada para o dia 23 do corrente, ficou transferida para o dia 26 do andante mez: os pretendentes compareçam no lugar e hora do costume. Recife 24 de maio de 1855.—O solicitador do juizo, *Joaquim Theodoro Alves.*

— Quem annunciou querer comprar um jogo de diccionarios inglezes, por Vieira, em formato grande, pode dirigir-se á rua do Queimado n. 28, terceiro andar.

— Arrenda-se um sitio na estrada que vai á Casa Forte, com soffrivel casa de morada, estribaria, arvores de fructo, bem carregadas, capim de planta em varzea, bom terreno, e outras lavouras bem criadas: quem o pretender, annuncie ou dirija-se ao seu dono Lino Cavalcanti, ou no trapiche do Ramos a Francisco Jorge de Souza.

— Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Lucas Ferreira, no pateo do Paraizo n. 18,

— O Sr. José Gomes Pimentel tem uma carta na rua da Madre de Deos n. 38, taberna.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para o serviço de casa de um homem solteiro, ainda mesmo para algum sitio perto da praça: quem precisar, dirija-se a Boa-Vista, becco dos Ferreiros n. 4.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que desde o dia 20 do mez proximo passado vendera a sua loja de sapatos da rua Direita n. 48, ao Sr. João Francisco dos Santos Gavião.
Simplicio da Silva Barbosa.

— Joaquim da Silva Mourão previne a quem interessar possa, que todos os bens do Sr. José Dias da Silva, moveis, semoventes e de raiz, estão sujeitos ao pagamento do que elle lhe deve, pelo que não póde o mesmo aliena-los, e nem de qualquer fórma dispôr delles, em prejuizo do annunciante, que protesta usar de seu direito, nullificando qualquer venda ou disposição desses bens.

— Constando-me que a Sra. D. Leopoldina Maria da Costa Kruger pretende alienar seus bens de raiz, previno aos que os quizerem comprar, de que movo contra a dita senhora acção decendial pelo juizo da primeira vara do commercio do Recife, para me pagar da quantia de 1:880$000 e dos juros vencidos, e que esses bens estão sujeitos ao referido pagamento, afim de não se chamarem os compradores em tempo algum a ignorancia. Recife 10 de maio de 1855.—*Mathias Lopes da Costa Maia.*

— Toma-se 1:200$000 ao premio de 1 1/2 %, dando-se por segurança uma propriedade perto desta praça: a quem convier este negocio, falle com o encadernador na rua das Trincheiras n. 61 A.

— Ignacia Maria das Dores tem justo e tratado comprar a Manoel Luiz da Veiga um terreno livre de fôro, na frente da rua da Lima, em Santo Amaro, com 74 palmos de frente e 178 de fundo.

— Um homem com muita pratica de serviços de engenho, bom mestre de assocar, e faz o assentamento de fazer o mesmo pelo melhor methodo, faz o retame, distila aguardente, lavra perfeitamente de arado de toda qualidade, com o qual faz a plantação da mandioca, e entende de qualquer obra de carapina; quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie para ser procurado.

— A Sra. Felicia Joaquina ou o Sr. Joaquim Antonio de Mattos appareça na rua larga do Rosario n. 17, que o abaixo assignado lhes deseja fallar.
Bernardo Alves Pinheiro Junior.

— Offerece-se uma mulher para ama, a qual engomma com toda perfeição: quem a pretender, dirija-se á rua das Aguas Verdes, casa de sotão, que vira para os Peccados Mortaes, junto a de n. 13.

— D. Francisca Romana de Azevedo, subdita portugueza, retira-se para Portugal.

— Precisa-se de um homem para feitor de um sitio, em Apipucos: na praça da Boa-Vista n. 8.

— Furtaram no dia 21 do corrente, da casa do pateo do Carmo n. 17, uma bacia grande de arame, com o peso de mais de uma arroba, cuja bacia tem um pequeno buraco no fundo: roga-se a quem lhe fôr offerecida que a apprehenda, ou quem della der noticia na referida casa, se recompensará.

— O Sr. Manoel Antonio Pinto e Silva queira ter a bondade de apparecer na rua do Collegio n. 14, agencia de leilões, a negocio que lhe diz respeito, por ignorar-se sua morada.

DO
RIO DE JANEIRO.

Sahio nesta provincia a sorte dos 2:000$ rs., em meio bilhete da loteria 10 das obras publicas de Nicteroy, n. 4025; o possuidor queira vir receber na rua do Collegio n. 21 primeiro andar. Acham-se a venda os novos bilhetes da loteria 55 do Monte-Pio Geral, cuja roda devia correr na Santa Casa da Misericordia, a 18 ou 19 do corrente: os premios serão pagos a' chegada das listas

—Havendo difficuldade em se receber no Rio de Janeiro a importancia dos bilhetes com premio superior, quando estão com o nome emendado no verso destes, pedimos aos senhores compradores que nunca emendem os nomes que houverem posto, porque dado o caso de sahir premio grande, e estando o bilhete com o nome emendado ou riscado, não sera' pago por nós e terão o trabalho de mandar receber no Rio de Janeiro.

Joias.

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão sempre sortidos dos mais ricos e melhores gostos de todas as obras de ouro necessarias, tanto para senhoras como para homens e meninas, continuam os preços mesmo baratos como tem sido; passar-se-ha uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 a 18 quilates, ficando assim garantido o comprador se apparecer qualquer duvida.
Seraphim & Irmão.

— Aluga-se uma casa terrea na rua dos Coelhos n. 13, com 7 quartos, 2 salas, cozinha fóra, concertada e pintada de novo: quem precisar, dirija-se á rua do Queimado n. 10, loja.

— Aluga-se um armazem muito grande, com portão de cocheira e quintal, na rua dos Coelhos n. 13 A: quem pretender, procure na rua do Queimado n. 10, loja.

PROCISSAÕ DO DIVINO ESPIRITO SANTO.

A procissão do Divino Espirito Santo sahirá da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares as 3 ½ horas da tarde do dia 27 do corrente, e percorrendo ás ruas Nova, Cabugá, Praça, Cruzes, Cadeia, dita do Recife, Cruz, Lingoeta, Corpo Santo, Vigario, Encantamento, Madre de Deos, Cadeia do Recife, Crespo, Queimado, Livramento, Direita, Hortas, Carmo, Camboa, Flores, se recolherá pela rua Nova. Se, porém, qualquer destas ruas não estiver devidamente limpa, ella tomará a direcção que a mesa julgar conveniente. A mesa regedora roga aos irmãos que offereceram figuras, as mandem vestir a horas taes, que ás 3 horas da tarde em ponto se achem na igreja.

— Está para alugar-se o segundo andar com sotão, de um sobrado atraz do theatro de S. Francisco: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

MUTILADO

— Narciso José da Costa tendo encontrado outro de igual nome, o qual he empregado como patrão do escaler do lacre da alfandega, se assignará de hoje em diante por Narciso José da Costa Pereira.

Acha-se a venda o MANUAL do Guarda Nacional, ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma guarda nacional, organisado pelo capitão secretario do commando superior da guarda nacional da capital da provincia de Pernambuco Firmino José de Oliveira, desde a sua nova organisação até 31 de dezembro de 1854, relativos não só ao processo da qualificação, recurso de revista etc. etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, companhias; com mappas, modelos etc., etc.; vende-se unicamente no pateo do Carmo n. 9 1.º andar a 5$000 reis por cada volume.

EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

— Pede-se ao Sr. José de Mello Cesar ex-procurador da camara de Olinda, que venha entender-se com os herdeiros de Luiz Roma, pois basta de cassoadas, ficando certo que em quanto não se entender com os mesmos ha de sahir este annuncio.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, confronte o escriptorio dos Srs. Barroca & Castro, despacham-se navios, quer nacionaes ou estrangeiros, com toda a promptidão; bem como tiram-se passaportes para fóra do imperio, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte, e sem o menor trabalho dos pretendentes, que podem tratar das 8 da manhãa as 4 horas da tarde.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Pergunta-se ao celebre José Rodrigues do Passo o que tenciona fazer com os seus credores, porque estando penhorada a herança de seu finado sogro Belem, pelos mesmos credores (mais de 20) e propondo o mesmo Passo uma accommodação, até hoje nada em feito na forma de seu costume.—*Um credor.*

— Tendo o Sr. José Estevão de Barros Lobo declarado perante o Illm. Sr. juiz de paz de S. Lourenço da Matta, que tinha contratado vender a parte, que tem na propriedade da Gurguca, onde existe uma engenhoca a cahir, da qual se faz senhor; um dos consenhores da mesma propriedade faz publico para que chegue ao conhecimento de quem pretender comprar a dita parte, e ao depois se não chame a ignorancia, que essa engenhoca e mais bemfeitorias não são do dominio exclusivo do Sr. José Estevão, a excepção da moenda e um caldeirote, porque a mão d'obra foi parte paga, e parte feita por Antonio Rufino de Araujo Cavalcanti, quando esteve de rendeiro da dita propriedade e o mais como taixas, furos, a mesma telha e outros accessorios foram do engenho Velho, que o Sr. José Estevão conduzio para alli; pelo que todos os consenhores da propriedade tem parte nestas bemfeitorias. E se se quizer attender ao grande extravio que o Sr. José Estevão deu a cousas pertencentes ao engenho Velho, como fossem furos, correntes, paroes da casa de purgar, cobres da casa de caldeira, telhas, portas, e janellas de varias casas, resulta que nada lhe pode tocar do pouco que resta, pelo contrario muito tem elle ainda que repor.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançandose aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

LOTERIA DA MATRIZ DE SANTO ANTA'O.

Aos 6:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado, 26 de maio.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira faz sciente ao respeitavel publico, que as suas cautelas estão sujeitas ao desconto dos oito por cento da lei. Os seus bilhetes inteiros não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral. Acham-se á venda nas seguintes lojas: rua da Cadeia do Recife n. 24 e 45; praça da Independencia n. 37 e 39; rua Nova n. 4 e 16; rua do Queimado n. 39 e 44; rua do Livramento n. 22; e rua estreita do Rosario n. 17.

Bilhete inteiro	5$800	Recebe por inteiro		6:000$
Meios bilhetes	2$800	»	com desconto	2:760$
Quarto	1$440	»	»	1:380$
Quintos	1$160	»	»	1:104$
Oitavos	720	»	»	690$
Decimos	600	»	»	552$
Vigesimos	320	»	»	276$

O referido cautelista faz ver ao respeitavel, que se responsabilisa apenas a pagar os oito por cento da lei, sobre os seus bilhetes inteiros vendidos em originaes, logo que lhe fôr apresentado o bilhete, indo o possuidor receber o premio respectivo que nelle sahir, na rua do Collegio n. 15, escriptorio do Sr. thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira. Pernambuco 15 de maio de 1855.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

— As melhores apostillas de analyse á constituição do imperio, para os academicos do segundo anno: no pateo do Collegio, loja n. 2.

Obras de cabello, ao madamismo do bom gosto.

Na rua estreita do Rosario n. 7, ha sortimentos de adereços completos, e outras obras, como sejam: anneis, trancelins, correntes de relogio, com o melhor gosto e segurança; tambem se recebem encommendas ao gosto dos compradores, a quem se dará amostras, executando-se com promptidão por M. Randé.

— Precisa-se de um forneiro que saiba bem cortar massas, e que seja perito em sua arte: na rua Direita, padaria n. 79.

— D. Maria Isabel Lagos vai para Lisboa, levando em sua companhia sua filha menor.

— Arrenda-se o engenho Comportas, na freguezia de Muribeca, distante 4 leguas da cidade, com muito boas terras de plantação, moente e corrente: quem o pretender, dirija-se ao engenho Sant'Anna, para tratar do negocio, com Francisco Pedro Soares Brandão.

— Na rua Bella n. 13, precisa-se de uma ama escrava, que saiba cozinhar bem.

HOMŒOPATHIA.

FEBRE AMARELLA.

Alguns casos de FEBRE AMARELLA se tem ultimamente manifestado nesta cidade. O tratamento homœopathico bem dirigido tem mostrado sua superioridade á antiga medicina. Os doentes, pois, que a homœopathia quizerem recorrer, podê-lo-hão fazer, sendo soccorridos de preferencia aquelles que nenhum remedio hajam tomado.

Consultorio central homœopathico, rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68—A.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

—Os senhores socios da sociedade Harmonico Theatral, que quizerem assignar para a sua reorganisação, dirijam-se a casa do respectivo thesoureiro na rua de Apollo n. 4—A, isto no prazo de tres dias, findos os quaes se entenderá' que não querem os que deixarem de comparecer.

— Precisa-se alugar uma escrava ou escravo para andar com fazenda, acompanhado com outra pessoa: na rua do Hospicio n. 34.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo da consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes		8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.		
Ditas 36 ditos	a	20$000
Ditas 48 ditos	a	25$000
Ditas 60 ditos	a	30$000
Ditas 144 ditos	a	60$000
Tubos avulsos		1$000
Frascos de meia onça de tinctura		2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica		2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por 10$000
» » encadernados 11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Rosario n. 36 segundo andar.

— Aluga-se uma casa terrea ou de sobrado, em qualquer das ruas que ficam entre o becco do Virginio e o pateo de S. José: na rua Nova n. 69.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

EXCELLENTE PITADA.

Rapé francez fino,

o mais superior de todo quanto tem vindo a este mercado, tem a propriedade de nunca mofar, assim como de não ferir o nariz: na rua do Crespo n. 11.

-- Manoel José Leite declara que arrematou em leilão todas as dividas que deviam a Manoel Pereira de Carvalho, na importancia de 48:924$000 réis; convida pois aos devedores do dito Carvalho a que só paguem ao annunciante, para o que se podem dirigir a sua loja, sita na rua do Queimado n. 10.--Recife 14 de maio de 1855.

—Aluga-se um excellente sitio com baixa para capim, bastantes arvores de fructo e optima casa de vivenda, com estribaria e quartos para pretos, no lugar do Cordeiro, a margem do Capibaribe: quem o pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 4.

CASA DA AFERIÇAO', PATEO DO TERÇO N. 16.

O abaixo assignado scientifica, que no escriptorio daquella casa dá-se expediente todos os dias uteis, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde; outro sim, que a revisão teve principio no dia 2 de abril proximo passado, e que findo o prazo marcado pelas posturas municipaes, incorrerão os contraventores nas penas do artigo 2, titulo 11 das sobreditas posturas.

Praxedes da Silva Gusmão.

LOTERIA DA MATRIZ DE SANTO ANTAO'.

Aos 6:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que a loteria supra corre no dia 26 do corrente. As suas cautelas estão sujeitas ao desconto de 8 por cento da lei nos premios grandes. Os seus bilhetes inteiros não soffrem dito desconto, os quaes acham-se á venda na praça da Independencia, lojas ns. 4, 13, 15 e 40, e nas outras do costume.

Bilhetes	5$800	Recebe por inteiro		6:000$000
Meios	2$800	»	com desconto	2:760$000
Quartos	1$440	»	»	1:380$000
Oitavos	720	»	»	690$000
Decimos	600	»	»	552$000
Vigesimos	320	»	»	276$000

O mesmo cautelista declara, que quanto aos seus bilhetes inteiros, que são vendidos em originaes, apenas se obriga a pagar os 8 por cento, logo que se lhe apresente o bilhete.

HOMŒOPATHIA.

Remedios efficacissimos contra as bexigas.

(*Gratuitos para os pobres.*)

No consultorio central homœopathico, rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68—A.

Dr. *Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos.

AMA.

Precisa-se de uma ama só para engommar, que seja escrava: quem a tiver póde-a mandar na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 24, que se dirá quem quer.

— O meio bilhete n. 2052 da loteria da matriz de Santo Antão, pertence ao Sr. reverendo conego do seminario do Alto Amazonas Joaquim Gonçalves de Azevedo.

— Dá-se 400$000 a premio, ou em pequenas quantias, sobre penhores: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 44, se dirá quem dá.

— No dia 25, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de orphãos, se hão de arrematar os moveis e escravos do finado Torquato Henriques da Silva, a requerimento da viuva e do tutor dos menores.

— No dia 25 do corrente, depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz do civel, na sala da mesma, se ha de arrematar por ser a ultima praça, uma casa terrea n. 88, sita na rua das Cinco Pontas, avaliada por 1:200$000, penhorada por execução de Manoel de Souza Tavares contra Antonio Rodrigues Barreto e sua mulher. Escrivão Santos.

— Hontem 22 do corrente, pelas 4 horas da tarde, pouco mais ou menos, desappareceu um cachorro preto um pouco adoentado, com as orelhas grandes e cabello, os pés calçados de branco, o qual julga-se perdido: portanto roga-se encarecidamente a pessoa que o achar, de o levar á rua Nova n. 21, ou de participar na mesma, que além de se lhe gratificar generosamente, se lhe ficará obrigado.

— O fiscal da freguezia de S. Antonio dá a quem queira tirar, o esterco existente no becco que fica nos fundos das ruas de S. Francisco, outr'ora Mundo Novo, e da Roda: quem pretender, entenda-se com o mesmo fiscal.

— Da rua larga do Rosario taberna n. 50, desappareceu no dia 22 do corrente um cavallo castanho, com os dous pés e uma mão calçados, pescoço comprido, testa ou cara branca, com as clinas da cabeça cortadas, levou cangalha com inquirideiras e cabresto, cujo cavallo pertence ao engenho d'Agua: roga-se a qualquer pessoa que o tenha encontrado ou saiba delle de dar parte ou leva-lo á referida taberna que será recompensado.

— Os Srs. credores da massa fallida de J. A. de Faria Ahreu e Lima, que teem de receber a sua parte no quarto dividendo, queiram dirigir-se, munidos dos seus respectivos creditos, para que possa na parte respectiva ser cumprido o art. 867 do codigo commercial, a Miguel José Alves caixa da administração da mesma massa: rua do Trapiche casa n. 6.

— Precisa-se de uma ama captiva ou forra, que saiba cozinhar bem, e seja desembaraçada em todo serviço de casa, paga-se bem agradando: na rua da Roda n. 52.

— Custodio José de Carvalho Guimarães retira-se com sua familia para fora da provincia, e deixa por seus procuradores os seus amigos Guilherme Augusto Rodrigues Sette, e Joaquim José Dias Pereira.

— Alugam-se o 1. e 2. andares do sobrado da rua do Rangel n. 73: a tratar na rua estreita do Rosario n. 14.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Bella n. 20.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba fazer o serviço diario de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Collegio n. 15, armazem.

— E. A. Burle por incommodos de saude não póde-se despedir pessoalmente de alguns amigos, por isso pede desculpa aos mesmos, a quem offerece os seus serviços em Paris.

COMPRAS.

— Compram-se 300 traves de embiriba de 30 palmos de comprimento e 1 em quadro: na rua Velha n. 22.

— Precisa-se de comprar 30 pés de saputis de boa qualidade e 10 pés de larangeiras de umbigo e seleta: quem tiver para vender promptas em caixas para embarcar, procure na praça do Corpo Santo n. 6, escriptorio.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia loja n. 54.

— Compra-se uma canoa aberta que peque 800 a 1.000 tijolos, e que esteja em bom estado: na rua da Cadeia do Recife loja n. 54.

— Compra-se uma ou duas casas terre as nas seguintes ruas do bairro de Santo Antonio: Flores, Camboa do Carmo, pateo do mesmo, rua de S. Thereza, dita de Hortas, dita estreita do Rosario, dita das Cruzes, pateo do Paraizo, rua das Larangeiras, dita das Trincheiras, e dita do Rangel; quem tiver e quizer vender dirija-se a rua das Trincheiras numero 20.

— Compra-se um violão em bom estado, e com boas vozes: na rua larga do Rosario n. 38, loja.

Attenção.

Compram-se escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 25 annos, sendo bonitas figuras paga-se bem, e tambem se recebem de commissão: na rua do Livramento n. 4.

— Compra-se a geometria por Euclides: na rua do Collegio n. 13, segundo andar.

— COMPRA-SE uma secretaria com fiteiro em cima, de qualquer madeira: na rua de Hortas n. 62, casa terrea com a frente pintada de azul, ou nesta typographia.

— Compra-se um cavallo que carregue baixo e que não tenha achaques: a pessoa que o tiver para vender, annuncie a sua morada para ser procurada.

—Compram-se escravos de ambos os sexos e recebem-se de commissão: na rua Direita n. 5.

VENDAS.

— Vende-se uma cama de ferro, nova; na rua do Aragão n. 37, cocheira de carros.

Esteiras dá India.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 41, ha para vender as excellentes esteiras largas da India, vindas da America, proprias para forro de salas, camas etc.

— Continua-se a vender murçulinas de cores, proprias para vestido, tendo 4 palmos de largura, bonitos gostos, cores fixas, e fazenda inteiramente nova a 300 rs. o covado: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se uma casa terrea na areal de N. S. do Pilar, com 2 salas, 2 quartos e um terreno no fundo, proprio para edificar-se: quem pretender, dirija-se á rua do Pilar n. 101.

— Vende-se uma porção de optimas vaccas de leite: os pretendentes dirijam-se á Estrada Nova, engenho Poeta, que acharão com quem tratar.

PECHINCHA E MAIS PECHINCHA.

NA RUA NOVA N. 8, LOJA DE **José Joaquim Moreira.**

Acaba de receber pelo ultimo navio francez, um magnifico sortimento de borzeguins para senhora, todos de duraque, mas que pela delicadeza com que são feitos e consistencia da obra, muito devem agradar; accrescendo além disto o preço que apenas he de 2$400 rs o par, pagos na occasião da entrega.

CORTES DE VESTIDOS DE SEDA DE QUADROS A 15,000.

Vendem-se córtes de vestidos de seda de quadros largos, pelo barato preço de 15$000 o córte, abelinas de seda escoceza, ricos gostos, a 1$000 o covado, alpaca de seda de lindos padrões a 700 rs. o covado, chales de merinó bordados a seda a 9$000, ditos de casemira de cores a 6$000, luvas de seda para senhora a 1$280 a par: na rua do Queimado n. 40, loja de Henrique & Santos.

RISCADOS WARSOVIANOS.

A 260 rs. o covado.

Bonita fazenda de quadros de cores, de 4 palmos de largura: vendem-se unicamente na loja n. 2 da rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito.

CORTES DE CASEMIRA DE CORES A 2,500.

Vendem-se córtes de casemira de cores, de lindos padrões, com pequeno toque de môfo, pelo barato preço de 2$500 o córte, casemira preta setim a 6$000 o corte, panno preto fino a 3$000, cortes de colletes de fustão, finos, a 600 rs.: na rua do Queimado, em frente do becco da Congregação, passando a botica, a segunda loja n. 40.

—Vendem-se relogios de ouro de algibeira patente inglez, chegados pelo ultimo paquete, por preço muito commodo: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife.

—Vende-se a muito acreditada o bem sortida loja de louça da rua Nova n. 7, cuja loja offerece grandes vantagens tanto por ser o seu local na muito acreditada rua Nova, como pela commodidade que offerece o mesmo estabelecimento ao comprador, de nella poder recolher qualquer factura, sem ser preciso alugar casa separada; a mesma se vende a dinheiro ou a prazo com boas firmas: a tratar na mesma, ou na rua do Cabugá, loja de miudezas de 4 portas.

— Vende-se um preto moço bonita figura com um pequeno defeito em uma perna: na rua da Cruz n. 46.

Vestidos de seda.

Continúa haver grande sortimento de cortes de vestidos de seda de cores e brancos, que se vendem por preço commodo: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

CASEMIRAS DE CORES.

Vendem-se cortes de calça de casemiras francezas, de cores, bon qualidade e bons padrões a 4$000 cada corte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se na rua do Collegio, casa n. 3, primeiro andar, o methodo Carulle, para violão, novo, e por commodo preço.

— Vende-se 1 mulatinha de 15 annos, muito linda, 2 pretas de 30 annos, 1 de meia idade, todas com habilidades, 1 mulato de 20 annos, pedreiro: na rua larga do Rosario n. 26, segundo andar.

— Na loja do Bourgard, rua da Cadeia do Recife n. 15, vende-se rolão hamburguez, em garrafas, e rolão francez, fino, as libras.

—Vendem-se cebolas em resteas a 500 rs. o cento: no pateo do Terço n. 21.

Capas de panno.

Vendem-se capas de panno, proprias para a estação presente, por commodo preço: na rua do Crespo n. 6.

PAPEL PINTADO.

José Nogueira de Souza, com loja de encadernação e livros na rua do Collegio n. 8, acaba de receber uma porção de papel pintado, de bom gosto e qualidade, proprio para encadernações, o qual vende-se em resmas, em mãos e em folhas, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um escravo crioulo, de idade 24 annos, de bonita figura, bom carreiro e bom oleiro, 4 negras crioulas, sendo 2 boas engommadeiras e boas cozinheiras: na rua do Livramento n. 4.

— Vende-se um negro peça, que sabe bem cozinhar o diario de uma casa, e he proprio para todo o serviço: a tratar no sobrado n. 21, segundo andar, defronte da botica do Sr. Pinto, na rua dos Quarteis.

— Nos quatro cantos da Boa-Vista n. 1, vende-se um guarda-roupa novo, vindo da casa do marcineiro, por commodo preço.

— Vende-se uma escrava moça, de nação Rebolo, com algumas habilidades, cose chão, engomma e cozinha soffrivel: quem pretender, dirija-se a rua das Cinco Pontas n. 54, das 3 horas da tarde em diante, que achará com quem tratar.

VELAS.

Boas velas de carnauba pura, em caixinhas de trinta e tantas libras, vindas do Aracaty: vende-se na rua da Cruz n. 54, primeiro andar.

— Uma cabra parida (bicho) com muito e bom leite, vende-se ou troca-se por outra que não tenha pontas: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 30.

— Vende-se na rua da Cruz no Recife, loja de selleiro n. 64, sellins inglezes de patente, avariados, com loros, silhas e rabicho.

— Vende-se uma preta com 24 annos de idade, muito boa engommadeira, cozinheira e lavadeira de sabão, sem vicio algum e muito fiel; e ao comprador se dirá o motivo por que se vende: quem quizer comprar procure no sitio, na estrada de João de Barros, o segundo depois de passar o Olho do Boi, e fica defronte do sitio da Cascata.

— Na casa de Hebrard e Blandin, rua do Trapiche n. 20 e 22, vende-se azeite doce francez verdadeiro Plagniol, o unico que se acha no mercado, salames de Lyon de superior qualidade, e muito fresco, assim como vinhos de Champagne, Bordeaux, Cognac, tudo vende-se por preço razoavel.

— Vendem-se saccos com 4 1/2 arrobas de gomma, por 7$000 cada um: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 19.

PECHINCHAS NO PASSEIO N. 9.

Peças de algodão com toque, por todo o preço; a ellas.

— No pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, vende-se doce secco de caju' a 480, dito de goiaba em caixões de 4 libras, gomma a 80 rs., ameixas a 160, passas novas a 560, cevada a 220, alpista a 200 rs., azeite doce a 720, chouriças a 440, peneiras de arame para refinadores e padeiros a 6$ e 7$000, braços do autor Romão proprios para balcão a 16$000, banha bem alva em barris e a retalho, azeite de carrapato a 240, farinha do Maranhão a 160.

— No armazem de Tasso Irmãos, ha a venda:

Superior vinho champagne em gigos.
Dito Bordeos em quartolas.
Dito, dito em garrafões.
Aguardente cognac, em caixas de duzia.
Licores finos francezes, idem.
Azeite refinado Pagniol, idem.
Garrafas vazias em gigos.
Papel almaço verdadeiro de Georg Magnani.
Dito de copiar cartas, as resmas.
Farinha de mandioca.
Aço em cunhetes.
Tudo bom por preço modico.

VINHHO DE LISBOA.

em barris de 10 em pipa: vende-se em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

Alpaca de seda.

Vende-se alpaca de seda de quadros de bom gosto a 720 o covado, córtes de lãa dos melhores gostos que tem vindo no mercado a 4$500, ditos de cassa chita a 1$800, sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$200 o covado, setim preto de Macao a 2$800 e 3$200, guardanapos adamascados feitos em Guimarães a 3$600 a duzia, toalhas de rosto vindas do mesmo lugar a 9$000 e 12$000 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

—Vende-se o verdadeiro licor de absynthe encaixotado, por barato preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Grande sortimento de brins para quem quer ser gamenho com pouco dinheiro.

Vende-se brim trançado de listras e quadros, de puro linho, a 800 rs. a vara, dito liso a 640, ganga amarella lisa a 860 o covado, riscados escuros a imitação de casemira a 360 o covado, dito de linho a 280, dito mais abaixo a 160, castores de todas as cores a 200, 240 e 320 o covado: na rua do Crespo n. 6.

— Na rua da Senzala Nova, padaria n. 30, vende-se um preto de meia idade, bom canoeiro.

— Na bem conhecida loja da rua Nova n. 12, vende-se pelo diminuto preço, a dinheiro á vista as seguintes fazendas de gosto: riscados francezes a 260 o covado, barege de lã a 320, panno azul e côr de café a 2$600, cortes de lã para calças a 1$600 cada um ditos de brim de côres a 1$440 e a 1$600, luvas de torçal a 500, ligas a 640, cambraias de gosto 640 a vara, ditas a 320, chapéos brancos e pretos de massa a 4$000, damasco de algodão a 400 o covado, alpacas de seda finas e de gosto a 700 o covado, e outras muitas fazendas que com a vista agradarão ao comprador.

Attenção!!

Vende-se superior fumo de miólo, segunda e capa, pelo baratissimo preço de 3$000 a arroba: na rua Direita n. 76.

Para os Srs officiaes de caçadores.

Panno fino verde e de outras cores: na rua Nova n. 16.

Palitós e chapeos.

Palitós de panno fino, de alpacas e de riscados, chapeos francezes, os mais modernos e de lindas fórmas: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira.

Bom, e commodo.

Vendem-se cassas francezas de bonitos padrões e cores fixas a 200 rs. o covado: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

Córtes de vestidos de seda.

Córtes de vestidos de seda a 16$000, 25$000 e 32$ rs., chapeos para senhora, de lindos gostos a 15$000, cambraias modernas a 720 e 800 rs. a vara, ditas de quadros em córtes a 5$000, chales e romeiras de retroz, ditos de seda, córtes de vestidos de cambraia de seda, alpaca de seda, filó de linho para roupinho ou visita, córtes de cassa-chita, setins e sedas para covados, sarja preta lisa e lavrada, luvas de seda, chitas finas de padrões modernos, e outras fazendas que se vendem barato: na rua Nova n. 16, loja de José Luiz Pereira.

SORVETES.

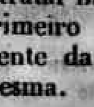

Os excellentes sorvetes feitos a franceza e sem gelo, vendem-se a's segundas, quartas e sabbados: no aterro da Boa-Vista n. 5.

Farinha de mandioca de Santa Catharina

Vende-se muito superior em saccas: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 49 primeiro andar, ou nos armazens em frente da alfandega e do guindaste da mesma.

— Vende-se um preto carniceiro e cozinheiro, de meia idade, fiel e sem vicio, por commodo preço: no armazem da rua da Praia n. 31.

RUA DO CRESPO N. 9

LOJA ENCARNADA.

Vende-se panno verde escuro, pelo barato preço de 4$000 rs. o covado.

Na loja das seis portas, em frente do Livramento.

Córtes de cassa-chita de bons gostos e tinta segura a dous mil rs., vestidos de seda para meninas de 3 até 5 annos a seis mil rs., mangas de filó bordadas para senhoras a dez tustões, filó bordado e liso por preço barato, chitas bonitas e de bons pannos a meia pataca, nove vintens, e a dous tustões finas, lenços brancos e pintados para mão a meia pataca, riscadinhos de linho para roupa de meninos e palitós a doze vintens, riscados escuros para roupa de escravos a meia pataca, e outras muitas fazendas por preço barato.

Palitós baratos.

Palitós de ganga amarella muito bem feitos a 3$ rs., ditos de alpaca preta fina a 5$500: na rua do Queimado, loja n. 21.

—Vendem-se espingardas de 2 canos e de espoleta, muito boas e por baratissimo preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vendem-se aberturas para camisa, de muito bom gosto, vindas de França e por preço baratissimo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

ATTENÇÃO AO BARATEIRO.

Rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 da esquina, vende-se:

cortes de seda branca e com listras de cores, com 20 covados 20$, novas melpomenes de quadros achamalotados com quasi vara de largura a 900 rs. o covado, cortes de cambraia fina de cor com barra a 2$400, chitas boas de diversas qualidades e cores seguras a 180 o covado, cambraia de linho fina, optima para camisas de noivos a 5$, panno de lenções superior com mais de 11 palmos de largura a 2$400 a vara, cassa de listra para babados a 220 rs. a vara, e 1$600 a peça, casemiras de cores escuras para calça a 4$500 o corte, panno de cor com mescla de seda, proprio para palitós e vestidos de montaria a 3$ o covado, panno preto fino a 4$ e 4$800 o covado, córtes de gorgorão para colletes a 1$ e de fustão alcoxoado a 800 rs., merinó preto muito fino a 3$600 e 4$ o covado, luvas de fio da Escocia de corès com algum mofo a 160 rs. o par, assim como outras muitas fazendas que a dinheiro á vista se vendem em atacado, e a retalho por baratissimos preços, e dão-se amostras.

ATTENÇAO', QUE HE PARA ACABAR.

Lãas com listras de seda, e quatro palmos de largura, fazenda muito propria para a presente estação, pelo diminuto preço de 440 rs. o covado: na rua da Cadeia do Recife n. 35.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, para baunilha.	1$920
Extra fino, baunilha.	1$600
Superior.	1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 52.

ROLAÕ FRANCEZ

He chegado novamente de França a deliciosa pitada deste rolão francez, e se acha a venda nos lugares ja' designados, na escriptorio na rua da Cruz n. 26 primeiro andar, e nas lojas de Manoel José Lopes e Barros & Irmão, outr'ora de Cardeal, na rua larga do Rosario n. 38 e 40.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de fezes; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

A ELLES, ANTES QUE SE ACABEM.

Vendem-se córtes de casemira de bom gosto a 3$, 4$ e 5$000 o córte; na rua do Crespo n. 6.

—Superior vinho de champagne e Bordeaux: vende-se em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 58.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vende-se uma porção do verdadeiro vinho Bordeaux tinho e branco engarrafado, que se vende muito em conta para se liquidar contas: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Cera de carnauba do Aracaty e Assu'.

Vende-se por menos preço que em outra qualquer parte, no armazem de Domingos Rodrigues Andrade & Companhia, rua da Cruz n. 19.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

Devoto Christão.

Sahio á luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preço modicos.

COBERTORES.

Vendem-se cobertores escuros, grandes e pequenos, a 1$200 e 720 cada um: na rua do Crespo n. 6.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

— Vendem-se saccos com milho muito superior: no caes do Ramos n. 4, debaixo do sobrado encarnado.

VINHO DO PORTO SUPERIOR FEITORIA.

EM BARRIS DE OITAVO.

Vende-se a preço commodo: no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife numero 4.

RELOGIOS DE ALGIBEIRA

inglezes de patente: vendem-se a preço muito commodo, no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem outra alguma substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e á compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas da morte, perseverando em seu uso, conseguiram recobrar a saúde e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se á desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saúde.

Não se perca tempo em tomar esse remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febre toda especie.
Alporcas.	Gota
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropisia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal-de-pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
« de barriga.	Phthisica ou consumpção pulmonar.
« nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção d'ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
« venereas	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Temores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
« intermittentes.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se as bocetinhas a 800 réis. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar d'estas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

CASEMIRAS A 2$400 E 3$000 O CORTE.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se córtes de casemira ingleza, pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 cada um.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 2 do corrente do lugar do Salobro freguezia do Curato do Bom Jardim, o escravo Joaquim, de nação Angola, idade 24 annos pouco mais ou menos, altura regular, barbado, dentes limados, venta chata, e parece crioulo, tem uma ferida em um quadril a qual deve estar quasi sã: quem o pegar entregando-o na rua do Queimado n. 1, a Gaspar Antonio Vieira Guimarães, ou a Feliciano João da Silva, no lugar mencionado, será recompensado.

— Fugiram do engenho Jardim, na madrugada do dia 18 do corrente, dous molecotes, um de nome Lourenço, nação Angola, altura regular, meio secco do corpo, bem preto, e sem barba, além disto tem uma marca de ferida na canella, e uma feridinha no calcanhar proveniente de bobas; levou calça de brimzinho escuro, camisa de madapolão e chapéo de palha oleado: o outro de nome Clemente, de appellido Cangilla, de Angola, mais moço do que o primeiro, mais baixo, da mesma grossura do corpo, bem preto, rosto redondo e sem barba, tem falta de 1 ou 2 dentes na frente, tem uma feridinha na canella, pernas grossas e pés sadios e bonitos; levou 1 calça azul, 2 camisas, 1 azul e outra de madapolão, e chapéo de palha já usado; ambos são mui ladinos e passam por crioulos: quem os pegar leve-os ao referido engenho, a entregar ao seu senhor Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque, que recompensará generosamente. Adverte-se que ha presumpções de terem sido aliciados os referidos escravos, visto como nunca fugiram.

AVISO AS AUTORIDADES E MAIS MORADORES DE PAJEU' DE FLORES.

Do engenho Tamataúpe, de Flores, comarca de Nazareth da Matta, fugio em 1843 o escravo Joaquim, crioulo, com idade 20 annos, baixo, cheio do corpo, pernas um tanto arqueadas, barbado, nariz chato, cara redonda, e não muito feio, habilidoso, sabe ler, toca viola e he mui pachola, he de crer que esteja de nome mudado e passando por forro, consta que anda trabalhando de pedreiro na villa, e mora nos suburbios della; quem o apprehender e levar ao referido engenho, receberá do abaixo assignado 200$000 de gratificação.

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque e Mello.

— No dia 14 de maio do corrente anno fugio do engenho Tamataúpe, de Flores, comarca de Nazareth da Matta, o escravo Joaquim, Congo, comprado em 1850, no Recife, ao Illm. Sr. Dr. João Floripes Dias Barreto, o qual escravo he baixo, cheio do corpo, cara larga, representa ter 40 annos de idade, muito preto e bem feito de pés, já morou no Brejo de Arêa, tendo sido comprado a um homem do sertão; levou em sua companhia a mulher, cabrinha de 26 annos, baixa, cheia do corpo e não feia, algum tanto descorada: quem os apprehender e levar ao referido engenho, receberá 200$000 de gratificação do abaixo assignado.

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque e Mello.

— Ausentou-se desde 7 do corrente a escrava Juliana, de nação Cassange, idade 38 a 40 annos, de estatura baixa, olhos pequenos e avermelhados, com falta de dentes superiores, um signal na face, que parece de bexigas, e uma glandula ou cousa semelhante junto a um dos cotovellos, a qual trajava vestido de chita rôxo e panno da Costa velhos, sendo este guarnecido de matames brancos com franjas do mesmo panno da Costa, [illegible] branco: roga-se as autoridades policiaes e de campo a sua captura, e entrega na rua da Cadeia de Santo Antonio, sobrado n. 30.

— Roga-se as autoridades policiaes, as municipaes, capitães de campo, ou qualquer pessoa do povo, mandem prender ou prendam o preto Christovão, fugido desde 3 de maio do corrente anno, com os signaes seguintes: baixo e magro, de Angola, representa ter 50 annos, cara descarnada, olhos fundos, pequenos e turvos, geito na bocca de lado direito proveniente do ar, pernas finas e arqueadas, pês grossos, muito vivo e esperto, andar muito ligeiro no que parece correr, muito alegre, falla apressada e atrapalhada, fechando os olhos, he canoeiro, pelo que he aqui muito conhecido por andar tirando arêa, he trepador de coqueiros sem peia; foi escravo do fallecido Barão de Itamaracá, e muito conhecido naquella ilha por estar muito tempo no engenho Amparo, assim como no Manguinho e Hospicio, aqui no Recife; levou 4 camisas, uma de baêta encarnada, outra de estôpa, uma da algodão da terra, outra de madapolão, uma calça de algodão azul, outra e uma ceroula de estôpa, 1 cobertor de baêta encarnada, chapéo de palha, tijela, pratos, 1 bule, roupa e louça usada; desconfia-se ande pelos engenhos de Itamaracá, soccorrido pelos escravos dos mesmos engenhos, que no caso de ser verdadeira a desconfiança, tem-se como certo a prisão por ordem dos Srs. dos engenhos da Ilha, de cuja honra e bondade tudo confia o senhor do preto: quem delle souber ou o apprehender, leve-o a rua do Rangel n. 34, distilação de Victorino Francisco dos Santos, senhor do preto, que pagará generosamente; e nos domingos, no aterro dos Afogados, casa do mesmo, frente azul, envidraçada n. 171.

— Desappareceu da rua larga do Rosario n. 12, o escravo Vicente, pardo, alto, olhos grandes, com uma cicatriz no rosto, cabellos e barba grandes; he official de sapateiro, anda de calça e jaqueta, calçado, e diz-se forro: quem o apprehender e entregar ao seu senhor, será recompensado.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 14 annos de idade, vesga, côr acaboclada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender conduza-a á Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855.

MUTILADO